



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 11 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.608

ERRATA	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 24
CERTIDÔES.....	PÁG. 26
PORTARIAS	PÁG. 28
ERRATA	PÁG. 30
EXTRATOS	PÁG. 30
ERRATA	PÁG. 33
EXTRATOS	PÁG. 34
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 36
RESULTADO	PÁG. 37
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 38

ERRATA

PUBLICA-SE NOVAMENTE O DECRETO Nº 1664, DE 14 DE AGOSTO DE 2007, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 4.186, DE 20 DE AGOSTO DE 2007, PÁG. 03.

ONDE SE LÊ: BERNARDETE MARQUES VIEIRA.
LEIA-SE: DERNARDETE MARQUES VIEIRA.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1664, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n.º 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “N”, **Dernadete Marques Vieira, matrícula nº 50105-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 766,06** (setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 383,03** (trezentos e oitenta e três reais e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 76,60** (setenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do Processo n.º

3.013.053-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3242, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 2314, de 26 de março de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 4º, da Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº

2314, de 26 de março de 2013, que nomeou membros para compor o Conselho Fiscal Previdenciário - CFP, órgão de fiscalização e controle interno do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, composto de forma paritária, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I. ...

II. Representantes dos Trabalhadores do Município de Goiânia-SINDIGOIÂNIA:

- a)
- b) **Tercílio de Oliveira Machado - Suplente.**”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3243, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **a partir de 07 de fevereiro de 2013**:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

Alberlício Barbosa dos Santos - matrícula nº 391867
CPF nº 493.784.901-82
Gerente de Sistemas Sociais
Símbolo DAI-6

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO:

Woodson Nunes Mateuci - matrícula nº 167444
CPF nº 083.610.881-72
Gerente de Assitência Técnica
Símbolo DAI-6

OUTROS CARGOS/FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Charles Cavalcante de Sousa - matrícula nº 167827
CPF nº 548.784.621-91
Supervisor de Manutenção de Redes e Equipamentos
Símbolo DAI-3

Rosiane Morais Batista Balbino - matrícula nº 166529
CPF nº 282.921.541-91
Secretária Executiva
Símbolo DAI-4

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3244, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir das datas especificadas**:

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO:

Antonio Tavares Costa - matrícula nº 100293
CPF nº 291.807.241-91

Chefe da Divisão de Programação e Central Semaforica
Símbolo DAI-5
APARTIR DE 1º/01/2013

OUTROS CARGOS/FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

Wellington dos Santos Silva - matrícula nº 1042840

CPF nº 883.571.041-34

Assessor de Apoio Técnico

Símbolo DAI-5

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Eronildo Ribeiro Júnior - matrícula nº 625701

CPF nº 007.610.171-19

Encarregado de Guincho/Muck

Símbolo DAI-2

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Ivana Alexandre Xavier - matrícula nº 410977

CPF nº 740.375.446-87

Supervisor de Educação de Trânsito

Símbolo DAI-3

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Douglas Charles Cunha - matrícula nº 1012932

CPF nº 548.052.361-91

Supervisor de Fiscalização de Trânsito

Símbolo DAI-4

APARTIR DE 1º/05/2013

Luciana Martins Barros - matrícula nº 410896

CPF nº 774.793.191-34

Assistente de Controle Patrimonial

Símbolo DAI-2

DURANTE O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 1º DE MARÇO DE 2013

Sérgio Ricardo de Paula - matrícula nº 1016784

CPF nº 991.970.061-49

Assistente de Controle Patrimonial

Símbolo DAI-2

APARTIR DE 1º/03/2013

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3245, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 983306, CPF nº 021.728.371-30, para exercer a função de confiança de *Supervisor de Implantação e Manutenção de Sinalização*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **a partir de 1º de janeiro de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 3246, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear DENILDA MALTA MARTINS**, CPF nº 335.478.151-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico*, símbolo DAS-1, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3247, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900290, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Supervisão e Fiscalização dos Serviços Funerários, símbolo DAI-4*, do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de março de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3248, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 7.772, de 09 de janeiro de 1998, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, integrantes da Banda Marcial de Goiânia, como instrumentistas de percussão e de metais, coreógrafos e auxiliares, e **excluí-los** do pagamento da bolsa, a título de incentivo cultural (1/2 s.m.), pela efetiva participação nos ensaios, aulas teóricas e apresentações públicas, desempenhadas junto à Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2013**.

NOME	MATRÍCULA	CPF
GUTYERREZ RODRIGUES DA SILVA	1062085	026.596.041-00
WANDERLEI SOARES DA SILVA	1149105	701.395.891-39

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3249, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84450, CPF nº 131.223.201-34, da função de confiança de *Chefe do Setor de Intercâmbio e Exposição, símbolo DAI-4, do Museu de Arte de Goiânia*, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar SELVO AFONSO**, matrícula nº 83712, CPF nº 149.055.901-91, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3250, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIEZER ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1142992, CPF nº 011.485.301-00, do cargo,

em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3251, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUDWIG VAN BEETHOVEN SILVA**, CPF nº 098.829.774-48, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3252, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JAIR HENRIQUE DE OLIVEIRA**

JÚNIOR, matrícula nº 1183290, CPF nº 719.232.849-91, do cargo, em comissão, de *Diretor de Operação e Manutenção, símbolo DAS-6*, do Parque Mutirama de Goiânia, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3253, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LUIZ CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 214540, CPF nº 066.978.281-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Operação e Manutenção, símbolo DAS-6*, do Parque Mutirama de Goiânia, **a partir de 1º de maio de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3254, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município

de Goiânia, **RESOLVE designar RONY PAULINO DA SILVA, matrícula nº 865060**, CPF nº 909.046.991-53, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível II, símbolo DAI-5*, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3255, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear RUI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 222429**, CPF nº 369.327.101-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor-Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com retroação de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3256, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MONIZE LUITA BORGES GONÇALVES, matrícula n.º 738883**, CPF nº 003.780.791-90, da função de confiança de *Chefe do Setor de Cobrança, símbolo DAI-4, da Divisão de Tesouraria e Cobrança*, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, da Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3257, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARILÚCIA TEIXEIRA, matrícula nº 1035053**, CPF nº 260.759.111-20, da função de confiança de *Secretária do Conselho Municipal de Habitação e Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo DAI-4*, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar SUELY BORGES BERNARDES, matrícula nº 192163**, CPF nº 643.617.301-30, para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3258, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÔNIA MARIA REIS, matrícula nº 17345**, CPF nº 234.249.401-78, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle e Cadastro Fundiário, símbolo DAI-5*, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, *designar MARILÚCIA TEIXEIRA, matrícula nº 1035053*, CPF nº 260.759.111-20, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de junho de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3259, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 182982**, CPF nº 395.069.241-04, para exercer a função de confiança de *Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de abril de 2013**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3260, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 987, de 16 de abril de 2012**, que classificou instituições educacionais da Rede Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, **para considerar conforme abaixo discriminado**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

CLASSIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO – DIRETOR(A) ANO: 2012

Nº	Nome Escola	Nº de Turnos	Nº de Agrupamentos	FGD 2011	FGD 2012
232	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	31	FGD-2	FGD-2

CLASSIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO–SECRETÁRIO(A) GERAL ANO: 2012

Nº	Nome Escola	Nº de Turnos	Nº de Agrupamentos	FGSG 2011	FGSG 2012
116	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	31	FGSG-II	FGSG-II

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3261, DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

Classifica as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º As Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, ficam classificadas em conformidade com os anexos a este Decreto.

Parágrafo único. Esta classificação deverá ser atualizada, anualmente, sempre no início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino, após a definição do número de turnos e turmas do exercício.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 594, de 02 de março de 2012, 987, de 16 de abril de 2012, 1453, de 12 de junho de 2012, 575, de 07 de fevereiro de 2013 e 576, de 07 de fevereiro de 2013 e demais

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO N.º 3261/2013

Anexo I - Atualização de Gratificação de Diretores 2013

nº	Instituições	Diretores	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2012	Gratificação 2013
1	CEI- ASSOC. PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	REGINA RIBEIRO LIMA DE AMORIM	70599-1	271.160.261-34	14	2	FGD-4	FGD-4
2	CEI CASA ALVORADA CRISTA	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	378747-2	577.072.941-49	12	2	FGD-4	FGD-4
3	CEI - LAR DE MATILDE	ALCIONE RODRIGUES CORREA	523380-2	392.172.051-68	27	2	FGD-3	FGD-3
4	CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVÉRIO	556980-2	915.361.621-91	18	2	FGD-4	FGD-4
5	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	,	591505-1	961.272.521-72	13	2	FGD-4	FGD-4
6	CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SÃO PIO "X"	JUSSARA HOSANA DE FREITAS	224642-1	766.220.886-91	20	2	FGD-4	FGD-3
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	EDILAMAR LUCINÉIA ALVES DE PAULA	451533-1	514.847.651-68	16	2	FGD-4	FGD-4
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA	66540-1	131.188.114-04	14	2	FGD-4	FGD-4
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	MARIA REGINA ARAUJO FIALKOVITS	216445-1	789.902.381-53	14	2	FGD-5	FGD-4
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	REGINA MEDEIROS SOARES ALVES	192287-1	641.801.071-04	13	2	FGD-4	FGD-4
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA	60100-1	409.907.961-91	17	2	FGD-4	FGD-4
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	ELIANE SOUZA MATOS	484318-1	843.343.391-15	14	2	FGD-4	FGD-4
		DYRLENE LOPES CARRIJO (indicada pró tempore - licença maternidade de 05/02 à 02/09/13)	637084-4	509.799.301-20	14	2	FGD-4	FGD-4
13	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES BERNARDES	190896-1	431.693.171-72	62	2	FGD-3	FGD-3
14	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	EDIVALDO JOSÉ RESENDE	64157-1	219.006.201-20	15	2	FGD-4	FGD-4
15	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	GERALDA MAGELA DA MATA PEDROSA	62413-1	607.450.701-59	17	2	FGD-4	FGD-4
16	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	FLORA ALVES DA SILVA ARAUJO	52370-1	246.661.811-72	12	2	FGD-5	FGD-4
17	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	MÉRCIA ROSANA CHAVIER	181790-1	425.987.021-15	72	2	FGD-3	FGD-3
18	CMAI MARIA THOMÉ NETO	MÁRCIA TELMA LIMA LEITE	369900-1/2	231.755.321-87	60	2	FGD-3	FGD-3

19	CMEI 13 DE MAIO	ROMILDA CANDIDO DE ARAUJO MENDES	456810-5	533.545.401-68	11	2	FGD-5	FGD-4
20	CMEI ÁGUA BRANCA	CAMILLA MENEZES BORGES	876380-1	001.983.781-06	13	2	FGD-4	FGD-4
21	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	CLEONICE PEREIRA	510459-2	843.281.851-87	26	2	FGD-3	FGD-3
22	CMEI ALTO DA GLÓRIA	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819-1	689.289.981-15	15	2	FGD-4	FGD-4
23	CMEI ANDREIA CRISTINA	GELAINE SOUZA DO AMARAL TORRES	876364-1	859.883.401-72	14	2	FGD-5	FGD-4
24	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	JOANA D'ARC DIAS DO ESPÍRITO SANTO	68560-1	335.457.401-10	11	2	FGD-4	FGD-4
25	CMEI BAIRRO FELIZ	ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE	403814-1	435.865.381-20	12	2	FGD-5	FGD-4
26	CMEI BAIRRO GOIÁ	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730-1	380.835.071-72	10	2	FGD-5	FGD-5
27	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	EUNICE ROCHA CAETANO DE LIMA	405558-2	510.925.571-72	10	2	FGD-5	FGD-5
28	CMEI BEIJA FLOR II	REGINA MARIA GONÇALVES	225827-1	576.486.891-20	16	2	FGD-4	FGD-4
29	CMEI BEM ME QUER	CÉLIA DO SOCORRO ADÃO CÂMARA	179981-1	228.525.811-91	14	2	FGD-4	FGD-4
30	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	SANDRA ALVÉS RESIO SANTOS	192635-2	380.813.771-15	13	2	FGD-4	FGD-4
31	CMEI BRISAS DA MATA	REGINA MÁXIMO PEREIRA	413267-5	227.571.981-49	20	2	FGD-4	FGD-3
32	CMEI CANTINHO DO SABER	KELLY DIAS BARBOSA	874116-1	932.962.581-91	12	2	FGD-4	FGD-4
33	CMEI CANTINHO FELIZ	ELENICE MOREIRA VARGAS RIBEIRO	210935-1	453.934.191-04	15	2	FGD-4	FGD-4
34	CMEI CECÍLIA MEIRELES	IVÂNIA ANDRADE BORGES	395447-1	771.629.781-34	15	2	FGD-4	FGD-4
35	CMEI CIRANDA	CLÁUDIA AMÉRICO RABELO	399124-1	646.822.181-15	16	2	FGD-4	FGD-4
36	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	LENICE MARIA DE ALMEIDA	62430-1	307.619.801-72	18	2	FGD-4	FGD-4
37	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	NILZAIR LÍSCIO CARDOSO	196894-2	597.823.071-49	20	2	FGD-3	FGD-3
38	CMEI CONDOMÍNIO RIO BRANCO	JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PÁDUA	484326-1	762.254.291-15	13	2	FGD-4	FGD-4
39	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287-1	401.446.901-87	14	2	FGD-4	FGD-4
40	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	MARIA MINERVINA SOARES	393886-1	217.131.461-34	10	2	FGD-5	FGD-5
41	CMEI CONSUELO NASSER	DELZA MARIA DE OLIVEIRA	361860-1	450.694.681-20	19	2	FGD-4	FGD-4
42	CMEI CORA CORALINA	ZENAIDE CÂNDIDA PEREIRA DAS NEVES	472956-2	839.686.521-34	17	2	FGD-4	FGD-4
43	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	LUDMYLLA DA SILVA MORAIS	641200-2	702.205.901-25	15	2	FGD-4	FGD-4
44	CMEI CRIANÇA FELIZ	KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO	643068-5	463.273.801-82	16	2	FGD-4	FGD-4
45	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	656682-2	783.621.721-34	17	2	FGD-4	FGD-4
46	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	SÔNIA APARECIDA DE LIMA MOREIRA	223190-1	633.867.208-53	21	2	FGD-3	FGD-3
47	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	MARLENE MOTA DA SILVA SANCHES	450499-1	350.197.601-10	23	2	FGD-3	FGD-3
48	CMEI DOMICIANO DE FARIA	RITA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	178870-7	359.994.201-30	13	2	FGD-4	FGD-4
49	CMEI DRA ELIZABETH PINTO RIBEIRO	VÂNIA TEREZINHA COELHO	183660-1	440.303.981-20	17	2	FGD-4	FGD-4
50	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	961256-3	000.757.901-22	17	2	FGD-4	FGD-4
51	CMEI GOIÂNIA VIVA	REGINA ALVES MENDONÇA LEMES	192252-1	449.167.011-00	18	2	FGD-4	FGD-4
52	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	ANDREA SOARES ALVES	359637-1	519.983.431-20	13	2	FGD-4	FGD-4
53	CMEI IRMA LÍDIA	KELI CRISTIANE SILVA DE CASTRO	876321-1	633.564.901-25	17	2	FGD-4	FGD-4
54	CMEI JARDIM AMÉRICA	ALCIONE ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA	464473-1	532.371.611-87	15	2	FGD-4	FGD-4
55	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	ELAINY APARECIDA DE JESUS MUNDIM COSTA MONTEIRO	540692-4	862.622.461-34	11	2	FGD-4	FGD-4

56	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	217166-1	762.571.771-20	15	2	FGD-4	FGD-4
57	CMEI JARDIM COLORADO	SONIA CRISTINA DA SILVA ASSIS	495956-1	409.200.461-34	14	2	FGD-4	FGD-4
58	CMEI JARDIM CURITIBA	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	673480-6	771.153.501-59	13	2	FGD-4	FGD-4
59	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	ANA GLEIDE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	545996-2	777.134.351-15	15	2	FGD-4	FGD-4
60	CMEI JARDIM EUROPA II	MAÍRA BORGES ADORNO	702390-2	990.062.001-15	11	2	FGD-5	FGD-4
61	CMEI JARDIM GOIÁS	MARIA REIDA PEREIRA CASTRO	486302-1	412.888.581-91	14	2	FGD-4	FGD-4
62	CMEI JARDIM GUANABARA I	POLLYANA BRILHANTE DE ALENCAR BORGES	731986-4	922.475.471-68	11	2	FGD-4	FGD-4
63	CMEI JARDIM GUANABARA III	ÉRICA MELHORIM	547948-3	888.403.871-53	12	2	FGD-4	FGD-4
64	CMEI JARDIM LIBERDADE	PAULA CRISTINA TOMÉ DA SILVA RIBEIRO	675865-2	703.961.086-87	14	2	FGD-4	FGD-4
65	CMEI JARDIM MARILIZA	ELISANIA PIMENTEL DE SOUSA LOPES	236420-1	656.206.741-34	13	2	FGD-4	FGD-4
66	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	CASSIA MAGALHÃES DA CRUZ	436445-3	794.665.401-49	19	2	FGD-4	FGD-4
67	CMEI JARDIM PRESIDENTE	AUREA APARECIDA DE MELO	569208-1	517.927.451-68	12	2	FGD-4	FGD-4
68	CMEI JARDIM PRIMAVERA	IDELMIRA FÁTIMA DOS SANTOS BENTO	464481-1	371.059.811-72	24	2	FGD-3	FGD-3
69	CMEI JARDINS DO CERRADO I	VÂNIA DE FÁTIMA ALVES	465801-2	333.319.011-72	16	2	FGD-4	FGD-4
70	CMEI JARDINS DO CERRADO VI	ERIKA FERNANDA LIMA MOREIRA	673072-4	710.700.601-00	22	2	FGD-3	FGD-3
71	CMEI JOÃO VAZ	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061-4	335.574.111-68	10	2	FGD-5	FGD-5
72	CMEI LYGIA RASSI	ROSIMAR VIEIRA GONÇALVES	498360-1	374.864.461-20	12	2	FGD-4	FGD-4
73	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA REGINA PEREIRA	208795-2	354.335.071-49	13	2	FGD-4	FGD-4
74	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA	876704-1	017.545.661-54	17	2	FGD-4	FGD-4
75	CMEI MONTEIRO LOBATO	LIS APARECIDA DIAS DA SILVA RODRIGUES	626686-3	633.733.601-10	15	2	FGD-4	FGD-4
76	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA	36447-2	440.986.691-53	16	2	FGD-4	FGD-4
77	CMEI OITO DE MARÇO	DEUSA IZABEL DE SOUZA	224316-1	494.506.621-34	18	2	FGD-4	FGD-4
78	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM	193526-1	643.612.251-68	20	2	FGD-3	FGD-3
79	CMEI PADRE VITALIS	MARGARET PARAGUASSÚ DAYER	482749-1	478.951.607-53	12	2	FGD-4	FGD-4
80	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	WALDIRENE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	192503-1	643.637.161-34	14	2	FGD-4	FGD-4
81	CMEI PARQUE ATHENEU	JOSELI HONÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	402800-1	613.293.711-00	11	2	FGD-4	FGD-4
82	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	JOSSIMÁ NERI BONFIM	240737-3	299.788.231-15	12	2	FGD-4	FGD-4
83	CMEI PEQUENO APRENDIZ	TERESA LAPOT	255548-2	315.552.681-53	10	2	FGD-5	FGD-5
84	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	GERALDA LUZIA DE MENDONÇA LABORÃO	248355-1	246.564.881-00	23	2	FGD-3	FGD-3
85	CMEI PRIMEIROS PASSOS	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	486345-1	464.232.731-20	13	2	FGD-4	FGD-4
86	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	LEILIA MARIA SANTANA	587826-1	402.729.071-20	13	2	FGD-4	FGD-4

87	CMEI PROFESSORA DARLY	IVETE MARTINS CORREIA DE SOUSA	215759-1	213.548.471-72	12	2	FGD-4	FGD-4
88	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MARA REGINA DOS SANTOS	394831-1	315.873.481-87	16	2	FGD-4	FGD-4
89	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	MARA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	63916-1	283.808.511-53	13	2	FGD-5	FGD-4
90	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	DENIZY CRISTINA RABELO	530280-3	517.891.751-00	15	2	FGD-4	FGD-4
91	CMEI RECANTO DO SABER	ADRIANE CARVALHO LELES	484490-1	532.642.901-20	16	2	FGD-4	FGD-4
92	CMEI RECANTO INFANTIL	MARIA CRISTINA TURONIS CÉSAR FERNANDES	483893-1	875.333.241-53	12	2	FGD-4	FGD-4
93	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	GINA BEATRIZ PAPACOSTA	876402-1	380.328.211-04	12	2	FGD-4	FGD-4
94	CMEI RESIDENCIAL BUENA VISTA	KEILLY MÁGILA GONÇALVES ASSIS MOURA	225568-1	659.510.261-72	17	2	FGD-4	FGD-4
95	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	LEILA SILVA ROSA	252310-1	576.181.781-00	15	2	FGD-4	FGD-4
96	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	CELIA MARIA ROCHA BARBO	495824-1	824.318.501-10	21	2	FGD-3	FGD-3
97	CMEI RESIDENCIAL ORLANDO DE MORAIS	LÍVIA RODRIGUES CORREA	484024-1	778.891.421-53	17	2	FGD-4	FGD-4
98	CMEI SANTA LUZIA	GLEYCE SOUZA SILVA	218359-5	705.657.911-68	16	2	FGD-4	FGD-4
99	CMEI SARA E REBECA	LENY ALEXANDRE DE JESUS	191620-1	643.636.601-63	17	2	FGD-4	FGD-4
100	CMEI SETOR AEROVIÁRIO - I	KARLLA KRISTINE MESQUITA CARDOSO	886700-1	001.541.671-26	13	2	FGD-4	FGD-4
101	CMEI SETOR PERIM	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	485314-1	599.512.491-91	15	2	FGD-4	FGD-4
102	CMEI SETOR PROGRESSO	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	248010-1	763.527.491-00	14	2	FGD-4	FGD-4
103	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	MARLA ANDREIA FERNANDES DE SOUZA AMARAL	869953-1	878.375.101-78	12	2	FGD-4	FGD-4
104	CMEI SETOR UNIÃO	XERLIS ORIZAM DE SOUZA E SILVA	206687-1	122.098.301-25	11	2	FGD-4	FGD-4
105	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA	450375-2	841.173.701-20	16	2	FGD-4	FGD-4
106	CMEI TIA JOVITA	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES	268895-2	792.909.731-53	18	2	FGD-4	FGD-4
107	CMEI TIO OSCAR	KARLA ROCHA DE ALMEIDA	396303-1	691.782.831-91	19	2	FGD-4	FGD-4
108	CMEI TIO ROMÃO	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	577936-2	455.879.901-25	22	2	FGD-4	FGD-3
109	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	34371-1	547.797.151-72	11	2	FGD-4	FGD-4
110	CMEI VILA FAIÇALVILLE	RIZETH RIBEIRO	286192-1	791.477.041-87	14	2	FGD-4	FGD-4
111	CMEI VILA FINSOCIAL I	ANATÍLIA SIMONE AFONSO	235539-1	586.885.281-87	15	2	FGD-4	FGD-4
112	CMEI VILA IZAURA	ÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA MARQUES SOUSA	287059-1	309.382.361-72	18	2	FGD-4	FGD-4
113	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	ANA CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	212482-1	508.795.371-91	15	2	FGD-4	FGD-4
114	CMEI VILA MAUÁ	BETTY VIVIANE OLIVEIRA SOUSA	792187-2	824.314.691-15	14	2	FGD-4	FGD-4
115	CMEI VILA MONTECELLI	SHISLEY HONÓRIO CAIRES	817015-2	016.972.075-61	13	2	FGD-4	FGD-4
116	CMEI VILA REDENÇÃO	ADRIANA LINO ALCÂNTARA MANZAN	224626-2	439.317.661-87	15	2	FGD-4	FGD-4
117	CMEI VILA SANTA HELENA	ELIZABET MARIA SOCORRO	397628-1	326.739.221-72	11	2	FGD-5	FGD-4

118	CMEI VILA SANTA RITA	MARISA DORNELES GOMES	571318-1	497.550.801-04	10	2	FGD-5	FGD-5
119	CMEI VILA SANTANA	PRISCILLA ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	192295-1	643.617.131-20	14	2	FGD-4	FGD-4
120	CMEI VILA SÃO JOSÉ	IZA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS FAUCHET	465372-1	517.861.681-20	10	2	FGD-5	FGD-5
121	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	ROSIMEIRE MACHADO ROSA NERIS	209686-5	576.080.401-49	11	2	FGD-4	FGD-4
122	CMEI VIVER A INFÂNCIA	SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA	395374-1	580.832.002-04	26	2	FGD-3	FGD-3
123	CRECHE CAETANO FOGLIA	MAGDA ELIANA PEREIRA	170992-7	335.490.011-34	14	2	FGD-4	FGD-4
124	CRECHE LUIGINA	ANA ROGÉRIA DE AGUIAR DIAS	378305-3	804.251.511-15	12	2	FGD-4	FGD-4
125	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	RITA MARIA FERREIRA	184489-1	469.900.621-34	18	1	FGD-5	FGD-5
126	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	VERA LÚCIA MACHADO DE SOUSA	235008-2	476.234.891-00	24	2	FGD-3	FGD-3
127	EM. ABRÃO RASSI	ADIBERTO APARECIDO ROQUE	194883-3	341.837.101-97	29	3	FGD-2	FGD-2
128	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	PATRICIA GLORIA CARVALHO BRITO	226866-2	394.686.151-20	24	3	FGD-2	FGD-2
129	EM. ALICE COUTINHO	ANTONIA CRISTINA MENDES TEIXEIRA	609412-1	364.098.981-34	36	3	FGD-1	FGD-1
130	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	LEILA CINTRA AMORIM DA COSTA SOUZA	50075-1	161.097.831-53	27	3	FGD-2	FGD-2
131	EM. ALTO DO VALE	IRENE FERREIRA CARVALHO	234680-1	354.291.351-00	20	2	FGD-4	FGD-3
132	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	APARECIDA TELES DE CAMARGO	571300-1	007.636.617-08	47	3	FGD-1	FGD-1
133	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	ORGELIA MARIA ROSA DE SOUZA	223263-1	807.411.346-91	27	2	FGD-3	FGD-3
134	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA	231207-3	497.771.061-49	33	3	FGD-2	FGD-2
135	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	RUBIA KATIA DA SILVA OLIVEIRA	235776-1	531.160.031-49	17	2	FGD-3	FGD-4
136	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	DARILIA BORGES DE SOUZA	434680-3	246.571.901-72	16	2	FGD-4	FGD-4
137	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	ROSA CRISTINA DE SOUZA	64149-1	363.827.441-15	17	2	FGD-4	FGD-4
138	EM. AYRTON SENNA	LUCIANA FERREIRA MONTEIRO CORDEIRO	577758-1	775.248.701-59	31	2	FGD-3	FGD-3
139	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	ROSELIANE ALVES BORGES SILVA	510173-3	697.359.301-10	25	2	FGD-3	FGD-3
140	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	CLAUDIO JOSE DA SILVA	466727-1	795.985.281-20	46	3	FGD-1	FGD-1
141	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	MARCIA DE ASSIS MONTALVÃO MORAIS	572454-1	426.925.391-68	33	2	FGD-3	FGD-3
142	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	KÁTIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO	254240-1	549.228.101-10	22	2	FGD-3	FGD-3
143	EM. BERNARDO ÉLIS	ELIANE MARTINS RODRIGUES ARAUJO	484113-1	590.148.731-15	50	3	FGD-1	FGD-1
144	EM. BOM JESUS	NUBIA DE CASSIA LUCIANO DA SILVA	251631-1	469.557.631-72	45	3	FGD-1	FGD-1
145	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	IVANIA APARECIDA DA SILVA	191515-1	439.956.911-53	29	3	FGD-2	FGD-2
146	EM. BUENA VISTA	MILENA CATENASSI SANTOS NÓBREGA	186643-2	267.425.861-68	36	3	FGD-1	FGD-1
147	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	MARY CRISTINA FALEIRO	556963-2	659.504.961-91	31	3	FGD-2	FGD-2
148	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	MARIA LUCIA COSTA	179426-2	439.355.161-34	30	3	FGD-2	FGD-2
149	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	SERGIO DA SILVA MESQUITA	553743-2	808.463.861-00	27	3	FGD-2	FGD-2

150	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ANA FLAVIA DE MEDEIROS	333220-1	548.528.971-15	28	3	FGD-2	FGD-2
151	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	ADRIANA DA SILVA AGUIAR DE DEUS	200298-8	587.193.181-20	36	3	FGD-1	FGD-1
152	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	AUREA DIVINA LINO DE SOUSA	64122-2	634.313.941-91	34	3	FGD-2	FGD-2
153	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	CINTIA ALVES DE SOUSA SILVA	187950-2	532.361.901-59	31	3	FGD-2	FGD-2
154	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	MARA ADRIANA DA SILVA	225762-1	520.185.801-59	31	2	FGD-3	FGD-3
155	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	MARIA DE FATIMA BERNARDES MACEDO	274763-1	082.748.601-44	30	2	FGD-3	FGD-3
156	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JOAQUIM ANTONIO DE PAULA E SILVA	571539-1	791.241.788-53	30	2	FGD-3	FGD-3
157	EM. DONA BELINHA	SAMUEL ESTEVES DA SILVA NETO	870439-1	966.990.601-63	23	3	FGD-2	FGD-2
158	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	ADAMO JESUS BERNARDES ARANTES	536881-4	777.110.171-20	31	2	FGD-3	FGD-3
159	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS FERNANDES MIRANDA	402850-1	374.962.631-68	26	3	FGD-2	FGD-2
160	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	ANA CRISTINA DA SILVA	252026-1	379.681.651-72	33	3	FGD-2	FGD-2
161	EM. ELI BRASILIENSE	REGINA CÉLIA PEREIRA	396508-1	573.966.471-34	21	2	FGD-3	FGD-3
162	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	JAYNABETH LEAO DA COSTA MORAIS	331406-1	565.923.371-68	37	3	FGD-1	FGD-1
163	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	BRUNA GADELHA DE OLIVEIRA	546348-6	719.132.201-25	42	3	FGD-1	FGD-1
164	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320-2	383.126.891-68	38	3	FGD-1	FGD-1
165	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	MICHELLE DE URZEDA REIS	494348-1	820.739.451-04	28	2	FGD-3	FGD-3
166	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	KARLINDA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	464902-1	800.359.731-53	21	2	FGD-3	FGD-3
167	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	MARIA DE FÁTIMA SILVA CRUZ	69434-2	149.200.181-34	25	2	FGD-3	FGD-3
168	EM. FRANCISCO MATIAS	ILANA REZENDE RODRIGUES	534510-2	771.613.191-53	26	2	FGD-3	FGD-3
169	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	MARIA LISBOA DE MORAES ROCHA	68128-1	265.082.731-91	24	2	FGD-3	FGD-3
170	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	LEANDRO FONSECA GIANI	207187-1	233.212.701-10	38	3	FGD-1	FGD-1
171	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	HELEN CONSUELO DELMONDES	542628-1	772.878.941-49	20	2	FGD-3	FGD-3
172	EM. GERALDA DE AQUINO	TATIANE BERNARDES CUNHA	551422-3	901.797.571-72	32	3	FGD-2	FGD-2
173	EM. GO-04	KAISER MARCELO DOS SANTOS	289280-2	549.370.601-63	10	2	FGD-5	FGD-5
174	EM. GRANDE RETIRO	VÂNIA MARIA REZENDE TELES	183768-1	133.356.421-04	28	2	FGD-3	FGD-3
175	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	PAULO HENRIQUE SILVA	515060-3	699.961.641-87	36	3	FGD-1	FGD-1
176	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	DANILO SOUZA SANTOS	877336-1	017.722.851-29	38	2	FGD-3	FGD-3
177	EM. IRMÃ VENERANDA	MÁRCIA REGINA DA PAZ E SOUSA	229482-2	348.661.161-53	24	2	FGD-3	FGD-3
178	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	REGINA APARECIDA FERREIRA	412317-1	350.291.611-04	37	3	FGD-1	FGD-1
179	EM. IZABEL ESPIRIDÃO JORGE	IRANI JOSE DOS SANTOS LIMA	191493-2	484.577.951-04	30	3	FGD-2	FGD-2
180	EM. JAIME CÂMARA	CLAUDIA MARIA FERREIRA PICANÇO	546526-3	566.582.651-00	28	3	FGD-2	FGD-2
181	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	THELMA CABRAL GIACOMET	46337-1	276.756.881-04	33	3	FGD-1	FGD-2

182	EM. JARBAS JAYME	HELLEN GLADYS LOPES MENDES	413585-2	816.699.501-82	17	2	FGD-4	FGD-4
183	EM. JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	287652-1	448.768.155-34	35	2	FGD-3	FGD-3
184	EM. JARDIM ATLÂNTICO	CLARICE MARIA STEFANI CARVALHO	359653-1	440.461.541-87	21	2	FGD-3	FGD-3
185	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	RENILDA JOSE DE SOUSA TOSTA	176788-2	292.653.711-53	44	3	FGD-1	FGD-1
186	EM. JARDINS DO CERRADO VI	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	463906-1	363.681.481-87	31	2	FGD-3	FGD-3
187	EM. JESUÍNA DE ABREU	CLAUDIA VITORIANO E SILVA	185167-1	424.708.621-91	38	3	FGD-1	FGD-1
188	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MADALENA GOMES DA SILVA	206784-2	585.699.521-04	30	2	FGD-3	FGD-3
189	EM. JOÃO BRAZ	WEBER ROBERTO DE ALMEIDA	594415-1	380.266.781-68	36	3	FGD-2	FGD-1
190	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	EUDÁZIA BORGES DE SOUSA MACIEL	211044-1	409.298.171-68	25	3	FGD-2	FGD-2
191	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	CLAUDIA LUIZA DE SOUSA BELA CRUZ	396443-1	386.900.711-72	17	2	FGD-3	FGD-4
192	EM. JOÃO PAULO-I	ANDREA DIAS GOMES	187909-1	560.014.876-34	35	3	FGD-1	FGD-1
193	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	ALEXANDRE REMY GILLET	448630-1	204.294.952-34	33	3	FGD-2	FGD-2
194	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	SANDRA HELENA COSTA MILAGRE	98132-1	196.159.301-72	45	3	FGD-1	FGD-1
195	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	PAULO CESAR BISPO DE FREITAS	218812-1	285.731.961-49	42	3	FGD-1	FGD-1
196	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	VIVIANE MARTINS SIMAO	184292-1	567.035.201-78	29	2	FGD-3	FGD-3
197	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	534552-4	895.550.231-15	20	2	FGD-4	FGD-3
198	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	SIRLEY CAMPOS DA SILVA	65781-1	418.540.471-91	32	2	FGD-3	FGD-3
199	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LÍCIA ARAUJO MENDES	577243-2	911.944.151-72	32	3	FGD-2	FGD-2
200	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	MARIA SUELI TRAJANO DA COSTA	218707-1	521.003.911-00	40	3	FGD-1	FGD-1
201	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	VICENTE PAULO ESTULANO GARCIA	250643-1	159.925.861-72	28	2	FGD-3	FGD-3
202	EM. LORENA PARK	NYVIA CHAPADENSE DE MORAIS	184373-1	402.785.061-00	29	2	FGD-3	FGD-3
203	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS (A)	45543-1	263.726.141-20	21	2	FGD-3	FGD-3
204	EM. MADRE FRANCISCA	AMELIA TELES DOS SANTOS	401374-1	087.771.601-34	35	3	FGD-2	FGD-1
205	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CARVALHO	402834-1	664.569.751-15	16	2	FGD-4	FGD-4
206	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	224960-2	463.285.051-91	42	3	FGD-1	FGD-1
207	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	DORACI ALMEIDA SILVA	210480-1	517.990.731-49	28	2	FGD-3	FGD-3
208	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	MARIA DE FATIMA DOS REIS	397997-1	607.459.081-87	29	2	FGD-3	FGD-3
209	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	SUZY GONZAGA DA SILVA	274682-1	355.482.581-68	36	3	FGD-1	FGD-1
210	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	193186-1	643.625.401-30	24	3	FGD-2	FGD-2
211	EM. MARIA CLARA MACHADO	SIMONE KOZLOWSKI MENDONÇA	466093-1	889.374.021-49	31	2	FGD-3	FGD-3
212	EM. MARIA DA TERRA	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580-2	425.216.961-53	55	3	FGD-1	FGD-1
213	EM. MARIA GENOVEVA	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	393681-1	169.149.291-49	17	2	FGD-2	FGD-4

214	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	LUCIANA LEMES CORDEIRO PAPINI	638560-3	549.181.381-87	33	3	FGD-2	FGD-2
215	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA LUZIA GOMES	396109-1	575.270.751-04	22	2	FGD-3	FGD-3
216	EM. MOISÉS SANTANA	KÁTIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744-2	453.874.861-72	23	2	FGD-3	FGD-3
217	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO	379670-5	493.539.001-82	29	3	FGD-2	FGD-2
218	EM. MONTEIRO LOBATO	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	217158-1	479.140.841-15	43	3	FGD-1	FGD-1
219	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA DAS GRAÇAS VAZ	69000-1	195.928.761-34	31	3	FGD-2	FGD-2
220	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA GOMES	614564-1	163.309.941-53	33	2	FGD-3	FGD-3
221	EM. NOVA CONQUISTA	ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA	308650-3	792.189.621-91	44	3	FGD-1	FGD-1
222	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	JULIANA BASTOS DE LIMA	801763-3	719.000.981-72	30	3	FGD-2	FGD-2
223	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	LUCIANA MARIA DANIN DE ARAUJO PEREIRA	331449-1	823.994.251-20	26	2	FGD-3	FGD-3
224	EM. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	186163-1	306.488.821-87	25	2	FGD-3	FGD-3
225	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	MARIA LUCIA DE SOUZA CASTRO	219533-2	484.601.331-68	36	3	FGD-2	FGD-1
226	EM. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281-1/2	549.671.471-00	22	2	FGD-3	FGD-3
227	EM. PADRE ZEZINHO	MARIA DAS DORES RAMOS ESPINDOLA	64165-1	307.081.681-91	24	2	FGD-3	FGD-3
228	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	493139-3	908.329.301-72	36	3	FGD-1	FGD-1
229	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	ISMÊNIA FERNANDES DE MORAIS	398772-1	510.159.601-97	19	2	FGD-4	FGD-4
230	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	NIVALDA LIMA MACHADO GOMES	68624-1	254.301.061-00	32	3	FGD-2	FGD-2
231	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	IRIS MARIA DE ARAUJO	64335-1	152.909.561-15	43	3	FGD-1	FGD-1
232	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	PAULO CESAR JANUARIO DE ARAUJO	914282-1	735.734.187-91	36	3	FGD-2	FGD-1
233	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	HADHELEY RODRIGUES DE JESUS	186015-1	125.048.821-49	31	3	FGD-2	FGD-2
234	EM. PRESIDENTE VARGAS	CLAUDIA BORGES SANTOS AMARAL	520446-3	694.538.961-87	39	3	FGD-1	FGD-1
235	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	IEDA CANTARELI	275441-1	427.636.811-15	36	3	FGD-1	FGD-1
236	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	ROSA EMILIA BARBOSA DOS SANTOS ALVES	235431-1	530.633.331-15	32	3	FGD-2	FGD-2
237	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	CLAUDIA VIEIRA DE SANTANA	185264-1	347.164.671-04	32	3	FGD-2	FGD-2
238	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	VANIRA VICTORINO DOS SANTOS	569330-1	323.698.401-53	42	3	FGD-1	FGD-1
239	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	EDMA MARIA DE RESENDE	178780-1	586.318.011-00	23	2	FGD-3	FGD-3
240	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670-2	362.555.481-04	24	2	FGD-3	FGD-3
241	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA FLAVIA OLIVEIRA CASTRO	397601-1	660.840.591-04	29	2	FGD-3	FGD-3
242	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARCELO RODRIGUES DE PAULA	174572-4	766.779.661-00	28	3	FGD-2	FGD-2
243	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	MARLENE ALVES LOUZADA FLAVIO	397334-1	335.735.651-15	16	2	FGD-4	FGD-4
244	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	KEILA JUSTINO DE MOURA ROSA	314188-1	641.268.031-49	22	2	FGD-3	FGD-3
245	EM. PROFESSOR ARISTOCIDES TEIXEIRA	ITANA DA SILVA ATAÍDE ALVES	270890-1	463.355.361-53	31	2	FGD-3	FGD-3

246	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	MARLENE ROCHA SILVA CARVALHO	271071-1	268.310.581-91	25	2	FGD-3	FGD-3
247	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	DONIZETE SOARES DA SILVA	474312-3	320.911.761-68	44	3	FGD-1	FGD-1
248	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ENIVALDO BORGES DE REZENDE	210773-1	194.641.851-04	34	2	FGD-3	FGD-3
249	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	SUELY DOMINGAS E SILVA	206865-1	342.089.411-20	37	3	FGD-2	FGD-1
250	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	GISELLE RODRIGUES VAZ DE SOUSA	207055-1	371.075.341-49	31	2	FGD-3	FGD-3
251	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	SERGIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR	207837-1	437.951.101-49	24	3	FGD-3	FGD-2
252	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	WENDER PEREIRA DO NASCIMENTO	876461-1	697.039.061-68	57	3	FGD-1	FGD-1
253	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	IZABEL CRISTINA SOARES LEAL	211001-1	402.007.601-49	27	2	FGD-3	FGD-3
254	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	VALERIA LEMES ANDRADE	314390-1	942.749.751-34	41	3	FGD-1	FGD-1
255	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	MILCA GONÇALVES LOURENÇO	191345-1	499.905.511-20	47	3	FGD-1	FGD-1
256	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	MARLÚCIA RODRIGUES COUTINHO	401609-1	817.525.041-00	26	3	FGD-2	FGD-2
257	EM. RECANTO DO BOSQUE	SORAYA MIRANDA MUNIZ	484512-1	428.979.045-34	44	3	FGD-1	FGD-1
258	EM. REGINA HELOU	ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES	879746-1	997.404.861-34	28	3	FGD-2	FGD-2
259	EM. RENASCER	CAIRO RONALDO DE SOUSA	226645-1	130.050.141-34	44	3	FGD-1	FGD-1
260	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FULINI	881597-1	150.435.758-24	51	3	FGD-1	FGD-1
261	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	EDSON ELIAS NASCENTE	256510-1	245.632.501-04	35	2	FGD-3	FGD-3
262	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	VILMACI ALVES DE OLIVEIRA	396192-1	588.233.601-53	29	3	FGD-2	FGD-2
263	EM. RUI BARBOSA	ANA PAULA RODRIGUES REZENDE BORGES	589012-1	499.756.411-72	30	3	FGD-2	FGD-2
264	EM. SANTA HELENA	GISELLE MARTINS MENDES XAVIER	880515-1	009.309.371-39	22	2	FGD-3	FGD-3
265	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	593192-1	153.012.731-91	10	2	FGD-5	FGD-5
266	EM. SANTA TEREZINHA	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MAGALHÃES	871516-1	773.428.951-72	14	2	FGD-4	FGD-4
267	EM. SANTO ANTÔNIO	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	467073-1	289.514.501-63	30	3	FGD-2	FGD-2
268	EM. SÃO JOSÉ	NIVIA CUSTÓDIO DE SÁ	399698-1	596.509.071-49	48	3	FGD-1	FGD-1
269	EM. SEBASTIÃO ARANTES	KELLY CRISTINE MARRA DA SILVA	876615-1	533.582.601-00	26	2	FGD-3	FGD-3
270	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	VALERIA ALVES DA SILVA	41300-2	486.275.501-15	33	3	FGD-2	FGD-2
271	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	SILVIA XAVIER DO NASCIMENTO	278009-1	326.762.711-72	40	3	FGD-1	FGD-1
272	EM. TARGINO DE AGUIAR	LUCIANA MOREIRA	170720-2	497.609.801-00	21	2	FGD-3	FGD-3
273	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	WALMIRIA DIAS DA SILVA	229172-2	282.920.061-68	32	2	FGD-3	FGD-3
274	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	NILMA ALVES DE SOUZA	857874-2	956.049.281-00	27	3	FGD-2	FGD-2
275	EM. VILA ROSA	MAGDA DIAS DA SILVA	495786-1	509.570.311-49	22	3	FGD-2	FGD-2
276	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	SANDRA MARA DE SOUZA CAMPOS	891959-1	002.232.751-74	24	2	FGD-3	FGD-3

277	EM. VITOR HUGO LUDWIG	GEANE CARLOS DE FREITAS	568384-1	469.750.391-00	22	2	FGD-3	FGD-3
278	EM. WATERLOO PRUDENTE	CLAUDIO ARAUJO MENDES	558850-3	901.918.461-04	24	2	FGD-3	FGD-3
279	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARIA DA GLORIA GONÇALVES DIAS	393339-1	311.022.711-87	19	2	FGD-4	FGD-4
280	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	KARLA NIANA SANTOS MONTEIRO REZENDE	596337-1	875.256.401-06	28	2	FGD-3	FGD-3
281	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	CLARA LUCIENE FERREIRA MONTEFUSCO	876623-1	647.231.431-49	37	2	FGD-3	FGD-3
282	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	ELIZABTH SOARES DA SILVA	314501-1	549.232.201-04	18	2	FGD-4	FGD-4
283	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ	170941-3	486.150.641-72	53	2	FGD-3	FGD-3
284	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	VALDECI JUSTINO DA SILVA	312363-1	365.605.966-72	23	2	FGD-3	FGD-3
285	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	62359-1	088.545.721-87	23	2	FGD-3	FGD-3
286	ESCOLA PADRE LIMA	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	319651-1	845.730.071-72	32	3	FGD-2	FGD-2
287	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	SÔNIA MARIA GOMES TIAGO BORGES	495328-1	333.540.301-00	24	2	FGD-3	FGD-3
288	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFÂNCIA	LILIAN SANTOS SILVA GONÇALVES	873993-2	993.982.731-87	20	2	FGD-3	FGD-3
289	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	ARMELINDA APARECIDA DE MORAIS	227498-3	401.398.081-91	43	2	FGD-3	FGD-3

Anexo II - Atualização de Gratificação de Secretários Gerais 2013

nº	Instituições	Secretários	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2012	Gratificação 2013
1	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	DALCY JESUS SILVA	594059-1	260.475.431-20	62	2	FGSG-III	FGSG-III
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	HELENA DAS MERCES DE OLIVEIRA	200328-1	599.502.341-15	15	2	FGSG-IV	FGSG-IV
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	SUELI ALVES DA SILVA MOURA	468070-1	001.149.401-85	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
4	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	MARIA EURÍPIA MARQUES DE OLIVEIRA	333280-1	231.791.121-15	72	2	FGSG-III	FGSG-III
5	CMAI MARIA THOMÉ NETO	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	972819-1	939.175.541-00	60	2	FGSG-III	FGSG-III
6	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	381225-1	592.325.601-00	18	1	FGSG-V	FGSG-V
7	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ	VALERIA FONSECA NOBRE CARDOSO	472298-1	533.569.771-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
8	EM. ABRÃO RASSI	ELIZABETH BOTELHO	470384-1	788.200.571-15	29	3	FGSG-II	FGSG-II
9	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	MARIA SONIA DOS SANTOS AQUINO	336769-2	291.821.151-68	24	3	FGSG-II	FGSG-II
10	EM. ALICE COUTINHO	ALEX DA SILVA FREITAS	305600-2	823.099.061-15	36	3	FGSG-I	FGSG-I
11	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA	469890-1	692.698.661-49	27	3	FGSG-II	FGSG-II

12	EM. ALTO DO VALE	VERA LÚCIA NUNES	376922-I	434.025.421-53	20	2	FGSG-IV	FGSG-III
13	EM. AMÁNCIO SEIXO DE BRITO	MERINALDA JESUS DE OLIVEIRA	38440-I	278.826.081-49	47	3	FGSG-I	FGSG-I
14	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	ROSA DE OLIVEIRA CRUVINEL	48518-I	255.875.441-68	27	2	FGSG-III	FGSG-III
15	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	CÁSSIA BARBOSA DE SOUSA	244120-2	763.502.311-04	33	3	FGSG-II	FGSG-II
16	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	ORISMAR ARAUJO DO OH OLIVEIRA	449385-I	586.801.361-15	17	2	FGSG-III	FGSG-IV
17	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	ELIANE VIEIRA DA SILVA	349780-I	424.878.541-20	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
18	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	MARIA DE FATIMA PEREIRA	715123-I	508.733.931-04	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
19	EM. AYRTON SENNA	ÂNGELA GOMES CANUTO	356506-I	457.316.084-15	31	2	FGSG-III	FGSG-III
20	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA CAUDINETE OLIVEIRA FARIA	71986-I	288.614.341-34	25	2	FGSG-III	FGSG-III
21	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	REGINA SANTOS PINHEIRO	1007327-I	494.205.691-87	46	3	FGSG-I	FGSG-I
22	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	MARLUZIA GOMES DA SILVA	337943-2	575.773.901-00	33	2	FGSG-III	FGSG-III
23	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	588300-I	467.656.111.34	22	2	FGSG-III	FGSG-III
24	EM. BERNARDO ÉLIS	LIDIANE FARIA GUILIANI	594687-I	971.265.781-72	50	3	FGSG-I	FGSG-I
25	EM. BOM JESUS	CRISTIANE HELENA TOMAZ DE OLIVEIRA	591963-I	009.763.451-45	45	3	FGSG-I	FGSG-I
26	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	LUCIENE ALVES DA SILVA MENDONÇA	335770-2	467.079.211-34	29	3	FGSG-II	FGSG-II
27	EM. BUENA VISTA	ANA PAULA SOARES RODRIGUES	589179-I	790.915.041-53	36	3	FGSG-I	FGSG-I
28	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	200786-I	440.574.901-91	31	3	FGSG-II	FGSG-II
29	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	569895-I	281.536.001-25	30	3	FGSG-II	FGSG-II
30	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	CLEMILDA MARIA DA PAIXÃO DIAS	365696-I	375.157.991-53	27	3	FGSG-II	FGSG-II
31	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES	453846-I	472.571.801-72	28	3	FGSG-II	FGSG-II
32	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	MARIA APARECIDA PEREIRA	251682-I	213.098.501.78	36	3	FGSG-I	FGSG-I
33	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	GECIONITA MARTINS DA COSTA	63770-I	124.011.881-34	34	3	FGSG-II	FGSG-II
34	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	MARIA CARLINDA DA SILVA	157414-3	419.149.371-4	31	3	FGSG-II	FGSG-II
35	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	VALDELICE MATOS VIEIRA DUARTE	571601-I	269.591.433-49	31	2	FGSG-III	FGSG-III
36	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	LEOCENI RODRIGUES COELHO	363235-I	880.965.051-49	30	2	FGSG-III	FGSG-III
37	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	ROZELI PEREIRA DE ARAUJO	204420-2	955.019.161-34	30	2	FGSG-III	FGSG-III
38	EM. DONA BELINHA	ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES	574678-I	491.234.081-20	23	3	FGSG-II	FGSG-II
39	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	NILVA ALVES DA SILVA	574228-I	549.833.711-68	31	2	FGSG-III	FGSG-III

40	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	CÉLIA NUNES BOTELHO	572802-1	323.082.801-15	26	3	FGSG-II	FGSG-II
41	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	MARILDA XAVIER DA SILVA ARAUJO	337480-1	374.876.391-34	33	3	FGSG-II	FGSG-II
42	EM. ELI BRASILIENSE	MARINALVA LUIZ DA SILVA TOBIAS	50253-1	295.834.621-87	21	2	FGSG-III	FGSG-III
43	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	TÂNIA LIMA RODRIGUES OLIVEIRA	587680-1	397.033.471-34	37	3	FGSG-I	FGSG-I
44	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	SONIA MARIA LUIZA DE REZENDE MENDONÇA	781096-1	533.359.531-34	42	3	FGSG-I	FGSG-I
45	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	368490-1	813.714.031-04	38	3	FGSG-I	FGSG-I
46	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	MARIA LUCIA BARBOSA MORAES	35521-1	355.228.601-20	28	2	FGSG-III	FGSG-III
47	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	SAULO SOUZA ARAKI	911003-1	507.090.891-04	21	2	FGSG-III	FGSG-III
48	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	FERNANDA PEREIRA DE SÁ BATISTA	470236-1	472.188.191-68	25	2	FGSG-III	FGSG-III
49	EM. FRANCISCO MATIAS	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	469041-1	516.845.431-34	26	2	FGSG-III	FGSG-III
50	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	NILIA MARIA RACHID	951145-1	359.575.491-34	24	2	FGSG-III	FGSG-III
51	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	KENIZE DOS SANTOS FERREIRA	782114-1	973.830.821-68	38	3	FGSG-I	FGSG-I
52	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	MARLI APARECIDA CARDOSO	380903-1	233.378.851-87	20	2	FGSG-III	FGSG-III
53	EM. GERALDA DE AQUINO	WILSON CÂNDIDO DAS NEVES	26395-1	331.078.151-87	32	3	FGSG-II	FGSG-II
54	EM. GO-04	PRISCILA KARLA SILVA	909718-1	013.962.531-30	10	2	FGSG-V	FGSG-V
55	EM. GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	738271-1	884.163.801-04	28	2	FGSG-III	FGSG-III
56	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	SANTINA CELESTINO DA SILVA MENDES	60275-1	472.789.511-00	36	3	FGSG-I	FGSG-I
57	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	PATRICIA BRAGA	589322-1	846.809.201-06	38	2	FGSG-III	FGSG-III
58	EM. IRMÃ VENERANDA	IRIS ALVES DE NORONHA	72966-1	133.762.501-97	24	2	FGSG-III	FGSG-III
59	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	572918-1	825.047.681-68	37	3	FGSG-I	FGSG-I
60	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	SIMONE PEREIRA BORGES	335860-2	382.313.871.53	30	3	FGSG-II	FGSG-II
61	EM. JAIME CÂMARA	NANCY MARIA ESCLODER PINTO	44253-1	283.061.121-72	28	3	FGSG-II	FGSG-II
62	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	VANILDA MARIA DOS SANTOS BENÍCIO	51098-1	243.407.901-68	33	3	FGSG-I	FGSG-II
63	EM. JARBAS JAYME	LÁZARA ALVES DA SILVA	307726-2	306.882.051-00	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
64	EM. JARDIM AMÉRICA	ELZA PERES DE OLIVEIRA	463744-1	412.274.331-15	35	2	FGSG-III	FGSG-III
65	EM. JARDIM ATLÂNTICO	TERTULIANA BATISTA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	201626-1	194.821.161-00	21	2	FGSG-III	FGSG-III
66	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	NANCI PEREIRA PEIXOTO	67644-1	292.526.011-04	44	3	FGSG-I	FGSG-I
67	EM. JARDINS DO CERRADO VI	LARISSA COSTA VIEIRA	733431-3	001.339.781-84	31	2	FGSG-III	FGSG-III

68	EM. JESUÍNA DE ABREU	ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA	335924-2	774.631.531-34	38	3	FGSG-I	FGSG-I
69	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	466328-1	643.485.551-68	30	2	FGSG-III	FGSG-III
70	EM. JOÃO BRAZ	SUZETE LUZIA DE ALMEIDA CARVALHO	457760-1	533.219.791-87	36	3	FGSG-II	FGSG-I
71	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	ROMILDA MARIA FERREIRA	594032-1	520.243.771-49	25	3	FGSG-II	FGSG-II
72	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	400254-1	515.219.201-25	17	2	FGSG-III	FGSG-IV
73	EM. JOÃO PAULO-I	CARMELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	62707-1	169.567.701-30	35	3	FGSG-I	FGSG-I
74	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	VILMA SOARES DA SILVA	589659-1	526.818.661-20	33	3	FGSG-II	FGSG-II
75	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	973475-1	844.535.401-91	45	3	FGSG-I	FGSG-I
76	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA MADALENA SILVA DE OLIVEIRA	235369-1	957.149.281-72	42	3	FGSG-I	FGSG-I
77	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	AMÉLIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA	20036-1	310.452.351-72	29	2	FGSG-III	FGSG-III
78	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	LUCIVANE MARIA DE ALMEIDA SOARES	597740-1	476.226.521-72	20	2	FGSG-IV	FGSG-III
79	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	ODELICE SILVA DE SOUZA BARBACENA	195960-1	306.670.031-34	32	2	FGSG-III	FGSG-III
80	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	CRISTIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	578037-1	970.293.861-91	32	3	FGSG-II	FGSG-II
81	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	EDI MARQUES ALVES	70408-1	130.190.741-34	40	3	FGSG-I	FGSG-I
82	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	MARIA APARECIDA DA SILVA (G)	47163-1	310.360.581-15	28	2	FGSG-III	FGSG-III
83	EM. LORENA PARK	ELLEN CAROLINE LAMOUNIER RODRIGUES DO AMARAL	1009141-1	007.789.121-08	29	2	FGSG-III	FGSG-III
84	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	TEREZA VENâNCIO DOS SANTOS BATISTA	59927-1	253.454.431-49	21	2	FGSG-III	FGSG-III
85	EM. MADRE FRANCISCA	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	396699-1	799.825.731-87	35	3	FGSG-II	FGSG-I
86	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	468959-1	565.408.171-34	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
87	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	LOURENÇA BUENO FERNANDES	597643-1	633.924.701-63	42	3	FGSG-I	FGSG-I
88	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	MARIA JOSÉ RODRIGUES PANIAGO	35270-1	311.090.631-72	28	2	FGSG-III	FGSG-III
89	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	WALTER BATISTA BORGES	337358-1	252.492.151-49	29	2	FGSG-III	FGSG-III
90	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	ANGELITA TEODORA DA COSTA	336319-2	862.047.931-87	36	3	FGSG-I	FGSG-I
91	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	MARISIA MENDES FERREIRA	54739-1	303.116.161-00	24	3	FGSG-II	FGSG-II
92	EM. MARIA CLARA MACHADO	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	465542-1	824.288.401-34	31	2	FGSG-III	FGSG-III
93	EM. MARIA DA TERRA	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	585513-1	423.611.171-34	55	3	FGSG-I	FGSG-I
94	EM. MARIA GENOVEVA	ROBERTA AMARAL DA SILVA	738492-1	703.499.241-04	17	2	FGSG-II	FGSG-IV

95	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	336530-1	282.325.001-82	33	3	FGSG-II	FGSG-II
96	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	IVANI PONTES DA ABADIA MORAIS	181536-1	252.620.841-68	22	2	FGSG-III	FGSG-III
97	EM. MOISÉS SANTANA	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	572187-1	394.232.631-00	23	2	FGSG-III	FGSG-III
98	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	ROSA CLEIDE DA SILVA	458040-1	468.681.866-49	29	3	FGSG-II	FGSG-II
99	EM. MONTEIRO LOBATO	JOSE MARIA BURJACK DIAS	571717-1	131.095.291-49	43	3	FGSG-I	FGSG-I
100	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	IVANA JOSE DA SILVA	462470-1	780.840.321-00	31	3	FGSG-II	FGSG-II
101	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	WALKIRIA FURQUIM VERZELONI	463779-1	809.175.931-20	33	2	FGSG-III	FGSG-III
102	EM. NOVA CONQUISTA	WANESSA APARECIDA ROSA SILVA	618365-1	856.309.181-68	44	3	FGSG-I	FGSG-I
103	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	486370-1	836.079.511-87	30	3	FGSG-II	FGSG-II
104	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	VALDETE ALVES DA SILVA LEITE	225533-1	278.530.201-04	26	2	FGSG-III	FGSG-III
105	EM. ORLANDO DE MORAIS	KELLY CRISTINA GUIMARAES CORREA	222593-2	402.859.521-53	25	2	FGSG-III	FGSG-III
106	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	JAIR BATISTA DA SILVA	577766-1	595.683.300-97	36	3	FGSG-II	FGSG-I
107	EM. PADRE PELÁGIO	MAIZA MENDONÇA	488062-1	263.282.401-04	22	2	FGSG-III	FGSG-III
108	EM. PADRE ZEZINHO	CLEIDE LÚCIA NUNES	450596-1	368.845.291-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
109	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	MARIA SIRLENE MELO DA COSTA (aposentada pelo decreto 2690, a partir do dia 19/04/13)	34282-1	301.803.251-91	36	3	FGSG-I	FGSG-I
		ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS (indicada pró-tempore - licença médica de 28/05/2010 à 10/06/2013)	574279-1	469.892.341-72	36	3	FGSG-I	FGSG-I
110	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MARCILENE MENEZES GOMIDES	199982-1	161.089.811-72	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
111	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO DAMÁSIO LIMA	60046-1	401.933.571-00	32	3	FGSG-II	FGSG-II
112	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	DIVINO SERRANO VIEIRA	337340-2	309.321.901-97	43	3	FGSG-I	FGSG-I
113	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	469807-1	470.712.061-04	36	3	FGSG-II	FGSG-I
114	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	CELIA RUTH NASCIMENTO COSTA	224529-2	280.828.261-34	31	3	FGSG-II	FGSG-II
115	EM. PRESIDENTE VARGAS	ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE	247421-1	464.028.961-87	39	3	FGSG-I	FGSG-I
116	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	HUGO ARTHUR SANTANA E SILVA	809802-2	014.618.481-56	36	3	FGSG-I	FGSG-I
117	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	249009-1	777.914.951-04	32	3	FGSG-II	FGSG-II
118	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	470228-1	348.162.241-49	32	3	FGSG-II	FGSG-II
119	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	ALEKSANDERS VINICIUS SEBASTIAO DE FREITAS	589055-1	975.830.221-34	42	3	FGSG-I	FGSG-I

I20	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	DIRCE COSTA MEDEIROS	35050-1	497.963.051-00	23	2	FGSG-III	FGSG-III
I21	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MARIO CELIO SILVA SANTANA	589217-1	310.830.561-15	24	2	FGSG-III	FGSG-III
I22	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA MARIA SILVA FERNANDES	338028-1	394.193.711-15	29	2	FGSG-III	FGSG-III
I23	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADIVAN MARIA FRANÇA SOUZA	226467-2	333.070.831-04	28	3	FGSG-II	FGSG-II
I24	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	REGINA CELI DE SOUZA SANTOS	67687-1	295.704.501-00	16	2	FGSG-IV	FGSG-IV
I25	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	ILCE MARQUES BRANQUINHO	466280-1	950.704.431-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
I26	EM. PROFESSOR ARISTOCIDES TEIXEIRA	JURACY VIEIRA NOGUEIRA	76120-1	136.599.441-49	31	2	FGSG-III	FGSG-III
I27	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	457744-1	354.805.801-91	25	2	FGSG-III	FGSG-III
I28	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	571121-1	527.025.611-87	44	3	FGSG-I	FGSG-I
I29	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	MARCIA MARIA GARCIA DO AMARAL	376906-1	565.811.571-04	34	2	FGSG-III	FGSG-III
I30	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	ROSE MARY MATIAS RODRIGUES	63894-1	300.935.701-04	37	3	FGSG-II	FGSG-I
I31	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA	227005-1	799.151.591-53	31	2	FGSG-III	FGSG-III
I32	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	VÂNIA LÚCIA LOPES MEIRELES	60089-1	472.789.861-68	24	3	FGSG-III	FGSG-II
I33	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	PAULA REGINA DE FARIA E SILVA	405132-1	902.306.981-15	57	3	FGSG-I	FGSG-I
I33	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	MARIA DANIELA REIS DA CRUZ	593486-1	006.453.951-29	27	2	FGSG-III	FGSG-III
I34	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	SUELY SOUSA DE PAULA	44393-1	124.612.531-53	41	3	FGSG-I	FGSG-I
I35	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	LUCILIA FERREIRA DE SOUZA BORGES	366374-1	510.182.681-20	47	3	FGSG-I	FGSG-I
I36	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	IVÂNIA CÉSAR DE ABREU CARDOSO	337382-1	774.747.671-04	26	3	FGSG-II	FGSG-II
I37	EM. RECANTO DO BOSQUE	MARIA DORCELINA PEREIRA	182940-1	497.551.021-91	44	3	FGSG-I	FGSG-I
I38	EM. REGINA HELOU	WEBER FORTUNA DORNELES	573841-1	719.695.191-34	28	3	FGSG-II	FGSG-II
I39	EM. RENASCER	DÉBORAH PARREIRA SALES	571083-1	921.051.651-68	44	3	FGSG-I	FGSG-I
I40	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	356484-1	563.731.981-20	51	3	FGSG-I	FGSG-I
I41	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	WENDLL GENTIL RAMALHO	465887-1	771.063.851-15	35	2	FGSG-III	FGSG-III
I43	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	587044-2	800.514.561-68	29	3	FGSG-II	FGSG-II
I44	EM. RUI BARBOSA	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	570834-1	587.724.561-91	30	3	FGSG-II	FGSG-II
I45	EM. SANTA HELENA	VALDECY VIEIRA BORGES	740489-1	306.761.181-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
I46	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS	463841-1	520.070.061-20	10	2	FGSG-V	FGSG-V
I47	EM. SANTA TEREZINHA	ALEXANDRE POTENCIANO GIROTO	1074180-1	019.965.821-86	14	2	FGSG-IV	FGSG-IV

148	EM. SANTO ANTÔNIO	PATRÍCIA SAYURI ANNOURA	593303-1	923.513.281-91	30	3	FGSG-II	FGSG-II
149	EM. SÃO JOSÉ	LUCIANO VICENTE DA SILVA	488216-1	624.107.251-04	48	3	FGSG-I	FGSG-I
150	EM. SEBASTIÃO ARANTES	SUELY LEITE DA SILVA BORGES	225894-1	660.774.431-15	26	2	FGSG-III	FGSG-III
151	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	574988-1	096.944.898-81	33	3	FGSG-II	FGSG-II
152	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	15563-1	326.757.391-20	40	3	FGSG-I	FGSG-I
153	EM. TARGINO DE AGUIAR	SUSIRLETE MARIA NUNES	457787-1	352.188.001-04	21	2	FGSG-III	FGSG-III
154	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	573990-1	008.135.781-83	32	2	FGSG-III	FGSG-III
155	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	DIVINA MARIA CAMPOS DE SOUSA	195189-1	243.150.871-49	27	3	FGSG-II	FGSG-II
156	EM. VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA DA SILVA CASTRO	364029-1	425.013.003-78	22	3	FGSG-II	FGSG-II
157	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	WALQUÍRIA DIAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	573132-1	031.859.614-80	24	2	FGSG-III	FGSG-III
158	EM. VITOR HUGO LUDWIG	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	235938-1	643.346.511-00	22	2	FGSG-III	FGSG-III
159	EM. WATERLOO PRUDENTE	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	462608-1	813.537.071-72	24	2	FGSG-III	FGSG-III
160	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	RENATA CAETANO PESTANA SILVA	596906-1	003.143.441-1	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
161	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	450545-1	844.248.261-04	28	2	FGSG-III	FGSG-III
162	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	462241-1	243.202.261-00	37	2	FGSG-III	FGSG-III
163	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE	573086-1	348.718.701-97	18	2	FGSG-IV	FGSG-IV
164	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	SINEIDE MARIA FERNANDES PAIVA	618292-1	716.320.261-04	53	2	FGSG-III	FGSG-III
165	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUSA	382957-1	208.046.792-15	23	2	FGSG-III	FGSG-III
166	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	DORALICE DE ARAUJO SANTOS	201928-1	360.617.601-59	23	2	FGSG-III	FGSG-III
167	ESCOLA PADRE LIMA	CRISTINA ANGELICA DA SILVA SANTOS	108995-1	435.748.151-15	32	3	FGSG-II	FGSG-II
168	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	588989-1	549.226.901-15	24	2	FGSG-III	FGSG-III
169	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Noturno)	LENIS MARANHÃO REGO	401560-1	227.849.771-53	12	1	FGSG-V	FGSG-V
170	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	LUCILENE DE PAULA CASTRO TAVEIRA	588318-1	586.265.731-20	43	2	FGSG-III	FGSG-III

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3271, DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009 e Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como considerando o contido nos Processos nº.s 5.273.876-8/2013 e 5.122.655-1/2013, de interesse de **ARNOLDO HAMU**, e

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, da Gleba, em Área Especial de Interesse Social III (AEIS-III),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada, como facultam o inciso I, alínea “c”, e o Parágrafo único, do artigo 131, da Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, a inclusão em ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL III - AEIS III, de uma gleba de terras, parte integrante da Fazenda São José, nesta Capital, com área de 137.061,72m² (cento e trinta e sete mil e sessenta e um vírgula setenta e

dois metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

"Inicia no marco M-01, de coordenadas UTM E=669.969,838 e N=8.153.130,661 cravado na divisa da Estrada Nossa Senhora das Graças com Rua RLC-10 do loteamento Residencial Lírios do Campo, deste segue pelo alinhamento Estrada Nossa Senhora das Graças, com azimutes e distâncias de Az=155°52'45" - 59,76m; Az=145°30'04" - 48,61m; Az=136°10'18" - 47,96m; Az=126°44'20" - 27,78m; Az=121°07'57" - 35,70m; Az=118°28'56" - 32,60m, passando pelos marcos M-02, M-03, M-04, M-05, M-06 até o marco M-07; daí segue confrontando com estrada de São Benedito com azimute e distância de Az=17°46'43" - 243,58m até o marco M-08; daí segue confrontando Estrada São Paulo (terra de quem é de direito) com Az=108°42'44" - 453,89m até o marco M-09; daí segue com lote (chácara 01 e 02 da Quadra 16) com azimute e distância de Az=165°04'29" - 169,37m até o marco M-10; daí segue confrontando com Rua RLC-10 do loteamento Residencial Lírios do Campo com azimute e distância de Az=254°56'55" - 394,87m até o marco M-01, ponto inicial desta descrição".

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior, fica sujeita à política habitacional que viabilize o acesso à moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, atendendo à legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3272, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 4.778.003-9/2012, **RESOLVE**, com fulcro no art. 142, inciso XVIII, c/c os arts. 151, III; 156, I; 163, I e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *demitir, por inassiduidade habitual*, o servidor **MARCOS VIEIRA DIAS**, matrícula n.º **674362-01**, do cargo de especialista em saúde - Médico - Médico do Trabalho, lotado

na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 52930677/2013

INTERESSADO: Federação Goiana de Jiu Jitsu

ASSUNTO: Doação

DESPACHO N°273/2013 - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **FEDERAÇÃO GOIANA DE JIU-JITSU DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de realizar o **Campeonato Latino Americano de Boxe Profissional**, no dia 29 de junho de 2013, nesta Capital, **RESOLVO**, com fulcro no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 7º, da Lei nº. 9.229, de 18 de janeiro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA, *autorizar* o repasse da importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), nos termos do Processo nº. 5.293.067-7/2013, devendo serem prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N°: 47780039/2012

INTERESSADO: Marcos Vieira Dias

ASSUNTO: Irregularidade

DESPACHO N°275/2013 - À vista do contido no Processo n.º 4.778.003-9/2012, acato o inteiro teor do Relatório n.º 074/2012, exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, datado de 05 de dezembro de 2012, ao tempo em que **JULGO**, nos termos dos artigos 151, III; 156, I; 163, I; 186 e 187, § 1º, da Lei Complementar n.º 011/1992, pela demissão do servidor **MARCOS VIEIRA DIAS**, matrícula n.º 674362-01, ocupante do cargo de especialista em saúde - Médico - Médico do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por infração ao art. 142, inciso XVIII (inassiduidade habitual), do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a partir desta data, determinando a expedição do respectivo Decreto e encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para as providências.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Processo : 47095492/2012
Nome : Hospital Cidade Jardim Ltda
Assunto : Credenciamento

DESPACHO/RERRATIFICAÇÃO/GAB/IMAS N° 311/2013

A Presidenta do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia IMAS no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Municipal nº 8537/2007 e nos incisos IV e VI do Artigo 39 do Regimento Interno do IMAS;

Considerando que o DESPACHO/GAB/IMAS nº 150/2012 que autorizou a contratação dos serviços de saúde do Hospital Cidade Jardim Ltda, foi elaborado/editado/publicado (fls. 33 e 67) com erro no valor total das despesas para os 03 anos de vigência e execução do contrato;

Considerando que o Contrato nº 050/2012 foi elaborado/editado e publicado (fls. 40 e 51) com erro no valor total das despesas para os 03 anos de vigência e execução do contrato;

Considerando que devido aos erros no DESPACHO nº

150/2012 e no Contrato 050/2012 incidiram erros nos valores citados R\$CC e no PARECER/DVAJ nº 1202/2012 (fls. 55, 59 e 72 - em destaque).

Considerando que dos valores destinados para as despesas nos anos de 2012, 2013 e 2014 de R\$: 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) por ano, totalizaria o valor de R\$: 1.489.500,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e nove e quinhentos reais), e não de R\$: 1.489.000,00 (fls. 33 e 67) ou de R\$: 1.488.000,00 (fls. 40, 69 e 72) ou de R\$: 1.500.000,00 (fl. 55);

Considerando que apesar de nos autos fazer ausente a retificação do DESPACHO/GAB/IMAS nº 150/2012 (fls. 33 e 67) no valor total; aos atos sequentes de instrução na dotação e empenho foram adotados valores corretos para as despesas anuais, o que não gerou prejuízo ao erário e/ou prestador;

Considerando que os serviços de saúde então contratados no ano de 2012, apesar do erro no valor total para as despesas, são imprescindíveis aos pacientes usuários do IMAS, não podem ter descontinuidade na prestação e estão nas condições exigidas pelo credenciaste;

Considerando o entendimento pacificado da doutrina do emprego da inexigibilidade de licitação quando acudir necessidade de contratar serviços de saúde pela Administração Pública sem possibilidade de incidir diferença de preços entre os prestadores;

Considerando o disposto no *Caput* do Artigo 25, nos Artigos 26 e 61 da Lei Federal nº 8666/1993; Considerando o que estabelece os Princípios Administrativos e Constitucionais da Supremacia do Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Eficiência e da Autotutela;

Considerando o contido no PARECER/ASJUR/IMAS nº 023/2012 (fl. 46).

RESOLVE:

1 - **Retificar**, no tocante ao valor total, ao DESPACHO/GAB/IMAS nº 150/2012 (fls. 33 e 67); que passam a vigorar como a seguir: "Autorizar a realização da despesa na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar a prestação de serviços de saúde da Empresa Hospital Cidade Jardim Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.634/000-69, com reserva de valor anual para as despesas aos anos de 2012, 2013 e 2014 de R\$: 496.500,00 por ano; e, com valor total para os 03 anos de R\$: 1.489.500,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e nove e quinhentos reais); e, **Ratifica-se** as demais condições do DESPACHO/GAB/IMAS nº 150/2012 (fls. 33).

2 - Revogam-se as disposições em contrário presentes no contrato e R\$CC (fls. 40, 55 e 69) que passam a valer tal qual o presente DESPACHO/GAB/IMAS nº 311/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência do IMAS - Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2013.

Cristina Laval
Presidenta

CERTIDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

CERTIDÃO Nº 116 , DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **48391257 / 2012**, de interesse de **ANSELMO MODESTO DE SOUZA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 23 e 24, da Quadra 409, situados à Rua C185, Bairro Jardim América, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 23/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 23/24		Área
		900,00m²
Frente para a Rua C- 185		25,00m
Fundo confrontando com os Lotes 5 e 6		25,00m
Lado direito confrontando com o Lote 22		36,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 2 e 1		36,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOÁRES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS

CERTIDÃO Nº122 , DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **49947321/2012**, de interesse de **IGREJA PRESBITERIANA DO SETOR PEDRO LUDOVICO**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 11 e 12, da Quadra 76, situados à Avenida Circular e Rua 1040, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 11/12		Área
		1.328,58m²
Frente para Avenida Circular		21,516m
Fundo confrontando com os Lotes 4, 3 e 13		20,14m+31,07m
Lado direito confrontando com a Rua 1040		28,592m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10		30,638m
Pela linha de chanfrado		8,53m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 123 , DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **51668596/2012**, de interesse de **KESLEY ALVES**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 16 e 17, da Quadra 49, situados à Rua MDV-22, Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16/17	Área
	720,00m²
Frente para a Rua MDV-22	24,00m
Fundo confrontando com os Lotes 04 e 05	24,00m
Lado direito confrontando com o Lote 18	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 15	30,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO Nº 124 , DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **50152537/2012**, de interesse de **OTAVIANO DE OLIVEIRA**,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 4 e 3, da Quadra 94, situados à Avenida Rio Verde, Vila Rosa, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado, passar a constituir o Lote 4/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 4/3	Área
	1.120,00m²
Frente para a Avenida Rio Verde	32,00m
Fundo confrontando com os Lotes 8, 11 e 12	32,00m
Lado direito confrontando com o Lote 5	35,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2	35,00m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 03 dias do mês de junho de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL - SEMDUS**

CERTIDÃO N°125 , DE 05 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 52363519/2013, de interesse de IRONDINAMARIA DE SOUZA FERREIRA E OUTRA,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 18, da Quadra 48, situado às Ruas Aquidaban e Rua José Bonifácio, Jardim Leblon, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 18 e 18-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18	Área
	284,715m²
Frente para a Rua José Bonifácio	11,425m
Fundo confrontando com o Lote 18-A	15,75m
Lado direito confrontando com a Rua Aquidaban	11,87m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19	17,20m
Pela linha de chanfrado	6,92m

LOTE 18-A	Área
	284,715m²
Frente para a Rua Aquidaban	14,55m
Fundo confrontando com o Lote 19	21,30m

Lado direito confrontando com o Lote 17	13,80m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 18	15,75m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de junho de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA N° 009, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Transfere lotação dos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 9.218, de 28 de dezembro de 2012, bem como o contido no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 1096, de 14 de fevereiro de 2013,

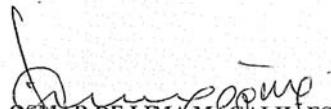
RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 1º de junho de 2013, conforme ali discriminado:

NOME	CARGO	DE	PARA
CARLENE LOBO VIEIRA	Assessor II	CULTURA	SMPM
MARIA APARECIDA MACHADO	Assessor I	SAÚDE	HABITAÇÃO
MARIA HELENA DE JESUS SIQUEIRA	Assessor III	SAÚDE	EDUCAÇÃO
THIAGO GOMES FERREIRA	Assessor II	EDUCAÇÃO	IPSM

Registre-se.
Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de junho de 2013.



OSMAR DE LIMA MACALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 011/2013

Distribui os membros de subcomissão de licitação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e determinações constantes na Lei Complementar Municipal nº 239, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 152, de 10 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 6º, inc. II e art. 15, da Lei Complementar nº 239/2013; nos arts. 5º, 6º, inc. IV, 8º, incisos II, IV, V, XI, 34, inc. XI e 35, § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2.459 de 15 de abril de 2013 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como os arts. 1º e 3º, e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013 e a Portaria nº 004/2013 da SEMAD:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear 03 (três) subcomissões integrante da Comissão Geral de Licitação, com os seguintes membros:

§ 1º. Primeira Subcomissão:

- a) Lucília Santana dos Santos Ferreira - coordenadora;
- b) Rumualda Cristina Santana - vogal;
- c) Ednelson Vieira do Nascimento - vogal.

§ 2º. Segunda Subcomissão:

- a) Dímpina Leda Azevedo Barros - coordenadora;
- b) Maria do Carmo Marques de Sousa - vogal;
- c) Luiz Paixão Flores Filho - vogal.

§ 3º. Terceira Subcomissão:

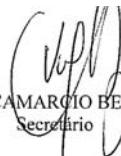
- a) Francisco Ewerton de Fleury Curado - coordenador;
- b) Edjane Martins de Siqueira - vogal;
- c) Gilza Azevedo - vogal e

d) Patricia de Aquino Silva - vogal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 dias do mês de junho de 2013.



VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 033/2013

O Secretario de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando previsto na Lei Municipal nº 8.411, de 04/01/2006, e nas Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato de Gestão - Processo nº 29.295.174 e nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato de Gestão - Processo nº 30.373.294, firmados com o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, e na Instrução Normativa CGM nº 01/2013, § 2º do artigo 6º;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir um grupo de trabalho encarregado do levantamento/ conferência dos bens patrimoniais adquiridos no período de agosto/2006 a abril/2013 pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, com recursos financeiros dos Contratos de Gestão estabelecidos com o Município de Goiânia através da Secretaria.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho que trata o item anterior será composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Lorena Cristina de Araújo, Matrícula 715913-01;

Representante da Organização Social

- Henrique Araújo Torres - Assistente Administrativo II

Art. 3º - A Coordenação do mesmo será exercida por Lorena Cristina de Araújo, Matrícula 715913-01.

Art. 4º - O mencionado grupo contará com o apoio dos seguintes membros: **João Pereira dos Santos**, Matrícula 99457 - Assistente Administrativo e **Cláudio Araújo Porto**, Auxiliar Administrativo II, designados pela Secretaria municipal de Saúde e pelo IDTECH, respectivamente, para a execução do levantamento físico do acervo patrimonial sob conferência.

Art. 5º - O referido grupo de trabalho terá um prazo de até 30

(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por igual período, para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos três dias do mês de junho de 2013.



Fernando Machado de Araújo
Secretário

ERRATA

PUBLICA-SE NOVAMENTE O DESPACHO Nº 1581/2013 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 5.576, DE 22 DE ABRIL DE 2013, PÁG. 29 NA PARTE RELATIVA A ASSINATURA. ONDE SE LÊ: CLÉCIO ALVES - PRESIDENTE, TAYRONE DE MARTINO - 1º SECRETÁRIO, WELLINGTON PEIXOTO - 2º SECRETÁRIO, LEIA-SE: PROFª. NEYDE APARECIDA DA SILVA - SECRETÁRIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°.: 40207848

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO N° 1581/2013

A Secretaria de Educação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, ainda,

CONSIDERANDO:

1 - O disposto nos artigos 77 e 78, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Cláusula Décima do Contrato n.º 029/2010, referente ao Processo de Licitação n.º 39540533/2009, e, ainda, o Edital do Convite n.º 021/2010, cujo o objeto era a prestação de serviços e obras de engenharia visando a reforma e acessibilidade da Escola Municipal Padre Pelágio.

2 - O disposto no Parecer nº 4452/2012, da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria de Assuntos Administrativos;

3 - Que a empresa **CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA.**,

sagrou-se vencedora do mencionado processo licitatório;

4 - Que a empresa acima nomeada assinou o Contrato nº 029/2010, mas, injustificadamente, não deu início à obra objeto do mencionado procedimento licitatório, ocorrendo o descumprimento do avençado no instrumento contratual e no Edital Convite nº 021/2010;

5 - Que o representante da empresa **CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA.** foi notificado, na data de 06 de novembro de 2012, por meio do Ofício nº. 152/2012-SME, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para receber a primeira Ordem de Serviço. No entanto, a licitante permaneceu inerte, não apresentando fatos ou argumentos legais que justificassem a inexecução do contrato, bem como o atraso no início de sua execução.

RESOLVE:

1 - Determinar a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato n.º 029/2010, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA.**, CNPJ nº. 02.203.297/0001-18, nos termos do art. 79, 1, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no disposto na Cláusula Décima do mencionado pacto e na Cláusula Décima Sexta do Edital Convite nº 021/2010;

2 - Determinar que seja aplicada à empresa **CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA.**, nos termos em que determina o art. 87, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas na Cláusula Décima, itens 10.2.2 e 10.2.3, do Contrato nº 029/2010, quais sejam: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de 02 (dois) anos;

3 - Determinar que o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Em caso de não pagamento o valor devido será inscrito como Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

4 - Determinar que seja concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente ato, para que a empresa **CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA** apresente sua defesa e contraditório quanto às sanções aplicadas.

Cumpra-se, publique-se e encaminhe-se cópia da decisão à Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2013.



Prof. NEYDE APARECIDA DA SILVA
Secretária

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº001/2013

1. LOCALE DATA:	GOIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2013.
2. FUNDAMENTO:	LEI Nº 8.666/93 COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 8.883/94.
3. CONTRATANTES	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, SOB INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB E A EMPRESA GAE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
4. OBJETO:	1º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2013 PARA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1 DA CLAUSULA QUINTA.
5. PROCESSO:	52544157/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012****1 - DATA:** 17/05/2013.**2 - FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**3 - CONTRATANTES:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).**4 - CONTRATADO:** Sistema Mercantil de Higienização e Conservação Ltda.**5 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 009/2012, para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza de fossas sépticas e tratamento de piscinas, conforme condições estabelecidas no contrato e edital do Pregão Eletrônico nº 022/2011 e seus Anexos.**6 - PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, que altera a cláusula quinta do Contrato nº 009/2012, será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de maio de 2013.**7 - VALOR ESTIMADO DA DESPESA:** A Contratante pagará à Contratada, referente aos serviços prestados pelo período de 12 (doze) meses, o valor estimado de **R\$ 338.975,00** (trezentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).**8 - PROCESSO Nº.:** 52513014/2013**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012****1 - DATA:** 20/03/2013.**2 - FUNDAMENTO:** Art. 65, § 1º Lei Federal nº 8.666/93.**3 - CONTRATANTES:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).**4 - CONTRATADO:** Sistema Mercantil de Higienização e Conservação Ltda.**5 - OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 009/2012**, para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza de fossas sépticas e tratamento de piscinas, conforme condições estabelecidas no contrato e edital do Pregão Eletrônico nº 022/2011 e seus anexos .**6 - DO PREÇO,** pela execução deste Termo Aditivo o valor de **R\$ 84.743,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).****7 - PROCESSO Nº.:** 44272601/2011**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2012****1 - DATA:** 25/03/2013**2 - FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.**3 - CONTRATANTES:** Município de Goiânia/GO sob a interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SME e o Centro Espírita Fé e Amor.**4 - OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de locação nº 030/2012, cujo objeto de locação de imóvel situado à Rua 10, Qd. 31, Lote 05, nº. 35, Setor Marechal Rondon, nesta capital, visando o funcionamento da Escola Municipal João de Paula

Teixeira.

5 - PRAZO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de março de 2013 a 30 de março de 2014.

6 - VALOR: O valor mensal de R\$ 2.089,61 (dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

7 - PROCESSO Nº.: 46933907 / 2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1088/2012

1. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 135/2012

2. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ISENILDA MARIA CHAVES UTO - EPP.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, bacon, salsicha, carne de frango, carne suína, presunto, etc.), conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital de Pregão Presencial nº 135/2012 e seus anexos.

5. VALOR: R\$ 434.674,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.2850.08.244.0134.2320. 33903000.129.7

7. PROCESSO Nº.: 48349129/2012

Goiânia, 05 de junho de 2013.


ROSANA MARIA PÉRILLO FERREIRA
Assessora Jurídica
Rosana Maria Perillo Ferreira
Assessora Jurídica da SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1089/2012

1. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 135/2012

2. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA - ME.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios (queijo tipo mussarela e peru - ave natalina), conforme condições e especificações estabelecidas no contrato e no edital de Pregão Presencial nº 135/2012 e seus anexos.

5. VALOR: R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.2850.08.244.0134.2320. 33903000.129.7

7. PROCESSO Nº.: 48349129/2012

Goiânia, 05 de junho de 2013.


ROSANA MARIA PÉRILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

Rosana Maria Perillo Ferreira
Assessora Jurídica da SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**

Onde se lê:

Processo nº	Convênio nº	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência
50904121	028/2013	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA - ASCEP	SERVÍCIO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 138.000,00	24/04/2013 31/12/2013

Leia-se:

Processo n°	Convênio n°	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência
50904121	028/2013	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA - ASCEP	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 138.600,00	24/04/2013 a 31/12/2013

Goiânia, 04 de junho de 2013.

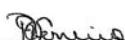

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica
Rosana Maria Perillo Ferreira
Assessora Jurídica da SEMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**EXTRATO DOS TERMOS DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA**

Processo n°	Convênio n°	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência
51186982	440/2013	OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA CAMINHEIROS DE JESUS	PROJOVEM	R\$ 12.565,00	04/06/2013 a 30/06/2013
50752020	027/2013	ASSOCIAÇÃO DOWN DE GOIÁS	DEFESA DE DIREITOS	R\$ 54.000,00	04/06/2013 a 31/12/2013
50835880	463/2013	MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 330.000,00	04/06/2013 a 31/12/2013
50926192	466/2013	MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL	PETI	R\$ 162.000,00	04/06/2013 a 31/12/2013
50926702	467/2013	MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL	PETI	R\$ 180.000,00	04/06/2013 a 31/12/2013
50946797	031/2013	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG	DEFESA DE DIREITOS	R\$ 54.000,00	04/06/2013 a 31/12/2013

Goiânia, 04 de junho de 2013.


ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica
Rosana Maria Perillo Ferreira
Assessora Jurídica da SEMAS

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE
GOIÂNIA - COMURG**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2013-AJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53003753/13

CONTRATANTES: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DATA: Goiânia, 28 de maio de 2013.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG - Paulo de Tarso Batista - **PRESIDENTE** e Paulo César Fornazier - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO**.

CONTRATADO - Divino José de Paula e Daniel Jean Laperche - **PROCURADORES**.

FINALIDADE: Prestação de serviços de locação de 29 (vinte e nove) caminhões toco, equipados com coletor compactador de resíduos e motoristas.

PRAZO: Até 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 5.660.046,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, quarenta e seis reais).

FORO: Goiânia - GO.

ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Onde se lê:

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	Data Término
51267681	57/2013	SANDRA CRISTINA FERREIRA	ENFERMEIRO	27/12/2012

Leia-se:

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	Data Término
51267681	57/2013	SANDRA CRISTINA FERREIRA	ENFERMEIRO	28/12/2012

J. Kovant.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Gabinete do Secretário
 Alessandro Cristina Tonel
 Chefe da pasta
 Decreto nº. 261/2013

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO N° 034 / 2013 - DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Processo	n Distrato	Nome	Cargo	Data Término
50116841	243/2013	KELLY CECILIA DE OLIVEIRA	AUX. DE AUTOPSIA	30/07/2012

J. Kovant.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Gabinete do Secretário
 Alessandro Cristina Tonel
 Chefe da pasta
 Decreto nº. 261/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2013, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2013 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo n°: 50895459/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos (Hipoglicemiantes e Hipolipêmicos, etc) pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.192.829/0001-08

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.000.000 cpr	Glicazida MR 30 mg - liberação prolongada	Azukon / Torrent	0,10	100.000,00
Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)					

• HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ: 26.921.908/0001-21

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02	1.000.000 cpr	Glicazida MR 60 mg	Servier	0,21	210.000,00
07	50.000 tbs	Insulina, Glargina, 100 UI/ml,solução injetável,com sistema aplicador	Sanofi Aventis	84,54	4.227.000,00
Total: R\$ 4.437.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil)					

• MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ:
37.396.017/0001-10

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	30.000 tbs	Insulina , Aspart ,100U/ml, solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Novo Nordisk	30,01	900.300,00
06	20.000 tbs	Insulina, Detemir, 100 U/ml, solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Novo Nordisk	56,54	1.130.800,00
Total: R\$ 2.031.100,00 (Dois milhões trinta e um mil e cem reais)					

• ELI LILLY DO BRASIL LTDA – CNPJ: 43.940.618/0001-44

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	28.000 tbs	Insulina ,Lispro, 100U/ml,solução injetável, com sistema aplicador 3 ml	Lilly	19,60	548.800,00
Total: R\$ 548.800,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)					

• COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
09	200.000 cpr	Sinvastatina, 10 mg	Laboris	0,0479	9.580,00
10	400.000 cpr	Sinvastatina, 20 mg	Sanval	0,052	20.800,00
Total: R\$ 30.380,00 (Trinta mil trezentos e oitenta reais)					

• TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME – CNPJ: 10.914.140/0001-29

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	150.000 cpr	Sinvastatina, 40 mg	Laboris	0,1114	16.710,00
Total: R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)					

Total Geral: R\$ 7.163.990,00 (Sete milhões cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 0005 / 2013

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002 / 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 002/2012 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, constante no Processo nº. 44305607, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Divisão de Protocolo / DPA, desta Pasta, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Bloco C, andar Térreo, Park Lozandes, Paço Municipal / Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Emenda à Lei Orgânica nº. 50 de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº. 1939/2012 e alterações posteriores.

Documentação a ser apresentada:

- Copia de RG e CPF
- Copia de comprovante de endereço atual.
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica nº. 50 de 20 de junho de 2012, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for

comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados, posteriormente a tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do devido Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4028 - Departamento de Concursos e Seleção.

Cargo: Educador Social

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
5	CLAUDIA PATRICIA LIMA	4550245 DGPC
6	JOANA DARC DE FARIA	4114155 DGPCGO
7	BRUNA DOS ANJOS LIMA	4531521 DGPC
8	NARA CRISTINA DANTAS DE ARAUJO	32575583232778 SSPGO
9	ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	4376732 DGPC
10	TERESA MAURA FERNANDES KAMLA	1921596 SSPGO
11	JAKELLINE REZENDE COELHO	4688534 SSPGO
12	ANAKELY DOS REIS	4641280 DGPC
13	THUANY DOS SANTOS OLIVEIRA	15873164 PCMG
14	AMARILDO PEREIRA FILHO	4974071 SSPGO
15	SILVANA SOARES LACERDA	5293952 SSPPA
16	THIAGO GUIDA DE MENÉZES	3533051 DGPCGO
17	FRANCIELLY PEREIRA MAIA COSTA	4756090 DGPC
18	HELENICE CIPRIANO MOTA	1423976 SSPGO
19	ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO	4710667 SSP
20	ANDREIA RODRIGUES ALVES	4625062 SPTCGO
21	EDLAMEIRE BATISTA DE SOUZA	1933652 SSPDI
22	ROBERTA BORGES AMORELLI	1945672 SSSPGO
23	POLIANA FERREIRA DE SOUSA REIS	3820848 SSPGO
24	CLAUDIANA CARDOSO DE CERQUEIRA MELO	5985319 SSPGO
25	ANDREIA GUIMARAES TAVARES	5144808 SPTCI
26	MONALINE DE SOUZA SILVA	5282668 SPTCGO
27	DANIEL ANTONIO BABUGEM MENDANHA	4373835 DGPC
28	ANELITO GRACIANO RODRIGUES MOTA	4615186 SSPGO
29	ISARI CIRQUEIRA DA COSTA	1547388 SSP GO
30	DIEGO DE CARVALHO PERES	4067271 DGPCGO
31	MICHELLE SOARES CABRAL	4218780 DGPCGO
32	LIDIANE SOARES MENDES	4414602 DGPC
33	DANIEL SILVA DE ANDRADE	5782929 SESEP
34	ALEXCYA CHRISTINA GOMES DE MOURA	3701787 SSPGO
35	ANDREIA CRISTIAN COSTA SCHARER	49161778 SSP
36	RUDIMAR ALVES PEREIRA	4652110 DGPC
37	BRUNA ALVES LOPEZ	5262260 SPTC
38	ISABELA TORRES BATISTA NEVES	3705290 SESPGO
39	LUIZ FILIPE CARVALHO ROZAS	1604379111 SSP BA
40	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS	5378775 SSP
41	RENATA CARDOSO AZEVEDO	4868466 DGPC
42	VICENTINA REIS BEIRIGO DARIS	3267473 SSPGO
43	EURIPA LUCAS FERREIRA	4250268 SSPGO
44	TIAGO SANTOS OLIVEIRA	2394336 SSPDF
45	ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO	1568936 SSP
46	MARIA ROSA CAETANO	1552448 SSPGO
47	SUEID APARECIDA CARDOSO	221253701 SSPSP
48	ELISANGELA OLIVEIRA DIAS MARTINS	3573783 SPTC
49	FLAVIA SILVA PEREIRA BALESTRA	2138490 SSPGO
50	HANNAH CASTANHEIRA SILVA	5341514 SPTCGO
51	ANA PAULA BORGES DE FREITAS	5160320 SPTC
52	JULIANA PAULA GONCALVES RODRIGUES PINHEIRO	3749973 SSPGO
53	LYGIA KATHERINE GUIMARAES PINHEIRO	4334228 DGPC
54	KAMILY CORDEIRO DOS SANTOS	5022122 SPTC
55	CEILA MARIA DIAS ALVES	3114776 SSPGO
56	TAYLLANE SUCENA FERREIRA	5319688 SPTC
57	ANTONIO VENTURA MAXIMO NETO	5131617 SSPGO
58	DAIANE RODRIGUES DAMASCENO	4526955 DGPC
59	MARIELLY AMARAL COSTA	4759002 DGPCGO
60	MARIA DE LOURDES REZENDE E SILVA	526234 SSPGO
61	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE CARVALHO	3013155 SSPGO
62	MARIA LUSIMAR DE FREITAS	1939100 SSPGO
63	NUBIA BYANCA CANDIDO SILVA	4212762 DGPCGO
64	JOSIEL RODRIGUES VALADAO	4837013 DGPCGO
65	CLAUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1316554 SSPGO
66	LOURINETE SOUSA CARNEIRO LUCIO	1675342 SPTCGO
67	MAURILENE DE SOUZA SILVA	4524263 SSPGO
68	LOENIZIA GONCALVES DE PAULA	4983738 DGPCGO
69	EVELLINE MICHELLE VIEIRA COSTA	4302122 SSPGO
70	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	4234760 DGPC
71	IRAIDES NASCIMENTO DA SILVA	4241487 DGPCGO

72	MARIA SUZY GUAREZ OLIVEIRA	4732758 PCPA	143	ADRIANA ALVES DAMACENA	3969439 DGPCGO
73	MADSON FLORES DE QUEIROZ	11550692 SSP	144	ALINE MARIANO DA SILVA	5431039 SPTC
74	LORENA SEABRA GUIMARAES E SOUZA	4266186 SSPGO	145	ROSILENE DE SOUZA XIMENES	105348759 IFPRJ
75	ELAINE MARIA DA SILVA	4833970 DGPC	146	ISMENN MARTINS DE SOUSA	5674989 SSPGO
76	DEBORA LEMES DA SILVA	5458286 SPTC	147	MISNAY FRANCIELLY DE JESUS SOUZA	2713207 SSPPI
77	KARLA RUBIA PEREIRA RAMOS MEDEIROS	484801 SSP	148	JANETE ALVES BATISTA BERNARDO	3258230 SSPGO
78	VICTOR GIOVANNI PINA DE MELLO	4382939 DGPC	149	FABIO JUNIO SANTOS SILVA	3570486 SESP
79	RENATA NARCISO DO PRADO	4353155 GO	150	SILVANA MAIA DE JESUS	4612840 SSPGO
80	BERGSON FALEIRO MIRANDA	2008656 SPTC	151	MARIA HELENA DE OLIVEIRA MELO	1040782 SSPGO
81	SILMON ABADIS PINTO JUNIOR	3232588 DGPC	152	REGINA VIEIRA DA SILVA	1592750 SSPGO
82	KLEITON JUNIO DOS SANTOS	3764542 DGPC	153	EDMILSON SIQUEIRA DE SA	2052732 DGPCGO
83	MAYCON ARAUJO DE LIMA	5080708 SPTC	154	LILIAN MARY FERREIRA DA SILVA LEITE	3519041 SSPGO
84	DANIELA SANTOS TEIXEIRA	4281721 DGPCGO	155	RUTIA RODRIGUES VILELA	4224210 SPTCGO
85	SEBASTIANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	2591121 SPTC	156	JACKELINE ASSUNCAO DA SILVA	5130742 SPTCGO
86	SOLANGE ALVES DA SILVA	3354742 SPTCGO	157	RODRIGO CORREA LELIS	5720968 SSP GO
87	EDERSON TEODORO DA CRUZ	3259702 SSPGO	158	FLAVIA FARIA SARAIJA DE GOIAZ	4055171 DGPCGO
88	PATRICIA BERTOL WILPERT	12308668 SJMT	159	MARLAN NUNES BRANDAO	3902660 DGPCGO
89	DIONISIA MOURA DO NASCIMENTO	1630480 SSPGO	160	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	4210250 SSP
90	LEDA DA SILVA LUZ BARROS	3811813 SPTC	161	CLEITON DE OLIVEIRA ALVES	4858413 DGPCGO
91	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS ANDRE	3567647 SSP GO	162	LEANDRO SILVA DE SANTANA	5875648 SSPPA
92	RODRIGO ALVES LOPEZ	4384851 SSPGO	163	LORENA DE CASSIA PETRONILIO CORREA FRANCA	1446751 SSPDF
93	LEANDRO OTTO	3213004 DGPC	164	FABIO CARLOS DO NASCIMENTO	3691886 SPTC
94	IRENE BARBOSA DE MORAIS	3962665 SSPGO	165	NILMIZETE VIEIRA LIMA -	2645537 SSPGO
95	KEILA ALVES DE CAMPOS NUNES	5015317 SSPGO	166	MARIA VALDICEIA CIRQUEIRA PINTO	4170692 SSPGO
96	MARIA SUELY SILVEIRA	496796 SSP GO	167	DANIELLE CRISTINE DE PAULA COUTO	4601707 SSP
97	JAKQUELINE ELIZABETH STEPHANIE DE OLIVEIRA BISPO	5283150 SPTC			
98	GLAUCIENE ALVES FERNANDES	5429722 SSPGO			
99	POLYANNA REIS SANTOS	3994495 DGPCGO			
100	NATALIA DE CASTRO CAIXETA	5525260 SSP GO			
101	MONICA DULCINEIA OLINTO FONSECA BARBOSA	3449025 SPTC			
102	LUIS GUILHERME GUIMARAES	1395567 SSP DF			
103	JULIANA PAULINA ROCHA	3153947 DGPC			
104	ELISANGELA TEIXEIRA BRITO	4031687 DGPCGO			
105	RENATO DIAS DO PRADO	3422093 SSPGO			
106	ELISA EDY KAYSER	6009345 SSPGO			
107	KAROLINE MOTA LOIOLA	4148146 SPTC			
108	KENIA RODRIGUES ANDRADE	3694671 SSP			
109	LUCILENE RIBEIRO OLIVEIRA	4037476 SSP			
110	RINALDO IRINEU SILVA JUNIOR	4237264 SSPTC			
111	JONATHA CARNEIRO SANTANA	34709899 SSPSP			
112	FLAVIO JOSE PAIVA	3492505 SSP			
113	DAIANNE FERNANDA DE OLIVEIRA MIRANDA NASCIMENTO	3906693 SSPGO			
114	ELIANDRA CANDIDO AMORIM	0339136 SSPAC			
115	TATIANA ENY OLIVEIRA DA SILVA	4638457 DGPC			
116	EDFAGNA BARBOSA DA SILVA	2796106 SSPDF			
117	ERICK CHRISTIAN BARROS BRAGA	34254246063403 SSPGO			
118	MILENA RODRIGUES DO CARMO	5753134 SSPGO			
119	ANDRE RIBEIRO DE MOURA	4168310 SSP			
120	MARINA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	4402705 SSPGO			
121	JANAINA FERREIRA DA SILVA ALVES	5104989 SPTCGO			
122	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	4537425 DGPCGO			
123	FABIOLA RIBEIRO DUARTE	4982307 DGPC			
124	ISABELA DE CASSIA DIAS DE ALMEIDA	4215561 SSP GO			
125	DIMAS WILLIAM D OLIVEIRA	195866 SPTC			
126	CAIO FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR	4593446 DGPCGO			
127	GABRIEL BERNARDES JUSTINIANO	4722157 DGPCGO			
128	HELOINA DA SILVA LACERDA	4887283 DGPC			
129	TAISA DA SILVA ROCHA	4077380 SPTC			
130	PABLO ALBERT DE SOUZA TAVARES	3577151 DGPC			
131	KIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4046436 DGPC			
132	KARINA DOS SANTOS GOMES	4657444 DGPC			
133	JOAO MAGNO AMORIM DE ASSIS	1793324 SPTCGO			
134	CIDINALVA GONALVES MACIEL	2025966 SSP GO			
135	Já convocada como Portadora de Deficiência				
136	WESLEY PEREIRA ROCHA	940755 SSPTO			
137	ANNA KAROLLINA SILVA ALENCAR	4834007 SSPGO			
138	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	990336 SSPTO			
139	MARIA APARECIDA SALGADO DE OLIVEIRA	3011785 SSP			
140	VALDINAIR RAMOS DE MIRANDA	1572956 SSPGO			
141	ROBERTA PAULA DE SOUSA	35625369045724 SSPGO			
142	ROSE ANGELA BRITO SILVA	220305 SSPTO			

Cargo: Educador Social (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Já convocado na Listagem Geral	32680153386546 SESGO
2	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	4222044 DGPCGO
3	ANGELA CRISTINA GUIMARAES	4550452 DGPC
4	PRISCILA CARLA EVANGELISTA SILVA	4241019 SPTCGO
5	JOELMA DE MENEZES RATES	3233661 SSPGO
6	PEDRO DE ABREU CALDEIRA JUNIOR	5562771 SSP
7	DALMIRO OLIVEIRA DE JESUS	3148872 SPTCGO
8	DIVINA APARECIDA ALVES DIAS	5385508 GO
9	ALICE RIBEIRO ROCHA ARAUJO	212042720026 SSPMA
10	ISMAEL DA SILVA COELHO	

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO DE PESSOAS GOIÂNIA, GOIÁS, aos 10 dias do mês de
junho 2013.**

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

José Alves Fiamino
Oficial de Registro Civil
Declarado em 22/01/2013

RESULTADO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo Nº. 30.373.294 / 51.100.905, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2013:**

<p>PROCESSO Nº 2013001676 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS AO VEICULO RENAULT LOGAN.</p> <p>CONTRATADO (A): STOP CENTER PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR: R\$ 459,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001204 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR (12 MESES).</p> <p>CONTRATADO (A) SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS VALOR: R\$ 769,86</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001863 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS.</p> <p>CONTRATADO (A): MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME. VALOR: R\$ 2.340,00</p>
<p>PROCESSO Nº 2013001121 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO ESTADO DE GOIAS, EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO.</p> <p>CONTRATADO (A): CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO ESTADO DE GOIAS S/S LTDA VALOR: R\$ 650,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013000808 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR FIAT FIORINO (12 MESES).</p> <p>CONTRATADO (A): SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS VALOR: R\$ 780,55</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001989 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE CAPA PERSONALIZADA.</p> <p>CONTRATADO (A): EURO DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA-ME VALOR: R\$ 428,75</p>
<p>PROCESSO Nº 2013001903 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS NO VEICULO FIAT FIORINO.</p> <p>CONTRATADO (A): JOÃO BRAZ DA SILVA-ME VALOR: R\$ 245,00</p>	<p>PROCESSO Nº 2013001723 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO (FORNECIMENTO 12 MESES).</p> <p>CONTRATADO (A): MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA / PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA. VALOR: R\$ 5.538,50</p>	<p>PROCESSO Nº 2012003507 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPAROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS VEICULO RENAULT LOGAN.</p> <p>CONTRATADO (A): CLIMAUTO AR CONDICIONADO LTDA-ME VALOR: R\$ 380,00</p>
<p>PROCESSO Nº 2013001232 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LAVAGEM DOS VEICULOS DESTA INSTITUIÇÃO 50% PARA CADA PROJETO.</p> <p>CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CANÇADO VALOR: R\$ 8.650,00</p>	<p>Leandro Pedrosa Resende Gerência de Compras – GECOM</p>	

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

LAERCIO PAULO DA SILVA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - ANIMA, processo nº **37860026**, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar, localizado na Av. 1 nº 157 Qd. 10 Lt. 02 Lot. Nova Vila.

AMMA

JURACY FRANCISCA DE OLIVEIRA, CNPJ-05.245.688/0001-93, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiania - AMMA, processo nº **46527770**, a Licença Ambiental de funcionamento para a atividade de Comercio Varejista de Materiais para Construção, sito a Rua Machado de Assis, nº 535, Bairro Anhanguera, Goiania - GO.

AMMA

EDMILSON MATIAS DA SILVA, CNPJ 05.999.491/0001-40, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiania - AMMA, processo nº **33212127**, a licença de Renovação Ambiental de funcionamento para a Atividade de Minimercado, Padaria e Confeitoria, sítio a Rua C-38 nº 197, Jardim América, Goiania-GO.

AMMA

O CBCO - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA, CNPJ: 00 250 178 0001 90, CNAE 8610101 - CAE 101554-0 vem junto à Agência Municipal Do Meio Ambiente Diretoria De Licenciamento E Qualidade Ambiental Gerênciada Avaliação E Licenciamento Ambiental, processo nº **41152923**, requerer licenças ambiental de instalação - renovação em empreendimento já consolidado para fins de realização das atividades citadas a seguir. Serão realizadas atividades de atendimento hospitalar, consultórios específicos de atendimento e centro cirúrgico, atividades estas desenvolvidas em Goiânia - GO, situada à Avenida T-2 nº 401 Qd. 91 Lt. 07/08, Setor Bueno.

AMMA

BAR MARRONZINHO torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **53098820**, a Licença Ambiental Instalação e Operação para Restaurante e similares na Rua Pinheiro Chagas, nº 244, Quadra 209, Lote 02, Setor Sudoeste. Goiânia - GO.

AMMA

EXCELÊNCIA GRÁFICA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **53037359**, a Licença Ambiental Licença Ambiental Simplificada para serviços de acabamentos gráficos como impressão de livros, revistas, jornais e papelaria na Av. A, 268, Qd N, Lt 04, Vila Isaura, Goiânia GO.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)